



AUGUSTO CÉSAR MAIA GRISANTE

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

**JI-PARANÁ / RONDÔNIA
2019**

AUGUSTO CÉSAR MAIA GRISANTE

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Banca Examinadora do
Curso de Arquitetura e Urbanismo do
Centro Universitário São Lucas, como
requisito para obtenção do Título de
Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.
Orientador: Maycon Del Piero da Silva

G869c

Grisante, Augusto César Maia

Centro de ressocialização feminino / Augusto César Maia
Grisante. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.
115 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro
Universitário São Lucas, Curso de Arquitetura e Urbanismo, Ji-
Paraná, 2019.

Orientador: Prof. Maycon Del Piero da Silva

1. Centro de ressocialização social. 2. Feminino. 3. Sistema
prisional. I. Silva, Maycon Del Piero da. II. Centro de ressocialização
feminino. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 725.64

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Maycon Del Piero da Silva, professor efetivo do curso de Arquitetura e Urbanismo aceito orientar o trabalho de conclusão de curso do aluno Augusto César Maia Grisante de acordo com a linha de pesquisa abaixo, cumprindo os deveres e atuações do orientador previsto no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário São Lucas.

Linha de pesquisa: Centro de Ressocialização Feminino

Assim, comprometo-me a desenvolver um plano de trabalho com o orientando que será executado pelo mesmo e conduzido por minha atuação profissional e científica.

Assinatura do professor orientador: Maycon Del Piero da Silva

Assinatura do Orientando: Augusto César Maia Grisante

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2019.

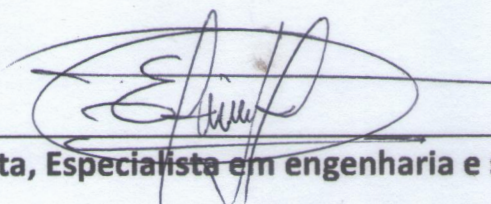
ANEXO III**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOCENTE EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro a quem possa interessar que o professor Maycon Del Piero da Silva participou como orientador da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas, do acadêmico: Augusto César Maia Grisante com as especificações abaixo:
Título do Trabalho: "Centro de Ressocialização Feminino".

Banca Examinadora:

- 1) Ariadne Fernandes Alves, Arquitetura e urbanista,
- 2) Patrícia Luiza de Souza Provin, Arquiteta e urbanista

Ji-Paraná, 19 de Novembro de 2019.



Edisson Carlos da Costa, Especialista em engenharia e segurança do trabalho

Obs.: Todos os campos devem ser digitados, utilizando o gênero adequado à cada componente da banca.

RESUMO

Este trabalho acadêmico para conclusão de curso trata-se do estudo das possibilidades de implantação de um centro de ressocialização no município de Ji-paraná, município que não conta com nenhum centro humanizado voltado para este trabalho. Para execução de projeto é necessário ter como base exemplos de centros e presídios já existentes onde é possível absorver e adaptar informação de uso e trazê-los ao projeto onde comportará até 44 recuperandas. O método de pesquisa utilizado foi a pesquisa qualitativa, método dedutivo e a proposta trata-se de um estudo de caso. Para adaptação do projeto ao município escolhido foi necessário estudar as permissões da legislação municipal, estadual, federal e pesquisar normas técnicas para que tudo estivesse conforme a legislação permite. A NBR 9050 de 2015 é bastante utilizada para criar um espaço acessível e permita que toda mulher condenada que queira participar do trabalho no centro possa participar devido a acessibilidade. Para implantação foi escolhida a área urbana de Ji-paraná, na linha 94, no bairro Riachuelo, zona residencial com fácil acesso a áreas de comércio e hospital.

Palavras-chave: Centro de ressocialização social. Feminino. Sistema prisional.

ABSTRACT

This academic work for the conclusion of the course is the study of the possibilities of implantation of a resocialization center in the municipality of Ji-Paraná, municipality that does not have any humanized center focused on this work. For project execution it is necessary to have as examples of already existing centers and prisons where it is possible to absorb and adapt usage information and bring them to the project where it will be up to 44 recoveries. The research method used was the qualitative research, deductive method and the proposal is a case study. In order to adapt the project to the chosen municipality, it was necessary to study the permissions of municipal, state and federal legislation and to search for technical standards so that everything was in accordance with the legislation allows. The 2015 NBR 9050 is widely used to create an accessible space and allows every convicted woman who wants to participate in the center work to participate because of accessibility. For deployment the urban area of Ji-Paraná, at line 94, in the neighborhood Riachuelo, residential area with easy access to the commercial areas and hospital was chosen.

Keywords: Center for social resocialization. Female. Prison system.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. REFERENCIAL TEÓRICO	10
1.1 Histórico e Evolução	10
1.1.1 Histórico Internacional	10
1.1.1.2 House Correction	12
1.1.1.2. Evolução da arquitetura prisional	13
1.1.1.3. Sistema Panóptico	13
1.1.1.4. Modelo Filadélfia	14
1.1.1.5. Modelo Ausburn	14
1.1.2.1 Histórico nacional	14
1.1.2.2. Casa de Correção do Rio de Janeiro	15
1.1.2.3. Surgimento dos tipos penais	16
1.1.2.4. Centro de ressocialização social	16
1.1.2.5. Penitenciárias brasileiras nos dias de hoje	18
1.2. Legislação	18
1.2.1. Municipal	19
1.2.2. Estadual	21
1.2.3. Federal	24
1.2.4. Normas Técnicas	26
1.3. Aspectos Teóricos	28
1.3.1. Opiniões de Autores Internacionais	28
1.3.1. Opiniões de Autores Internacionais	29
2. TIPOLOGIA	31
2.1. Família	31
2.2. Tipos	31
2.2.1. Penitenciárias	31
2.2.2. Cadeias públicas	32
2.2.3. Casas de albergue	33
2.3. Tipo Escolhido	33
2.3.1. Centro de ressocialização	33
3. METODOLOGIA	35
3.1. Pesquisa	35
3.2. Método	35
3.3. Procedimento	36
4. REFERENCIAL ARQUITETÔNICO	37
4.1. Obras Internacionais	37
4.1.1. Penitenciária de Cherry Hill	37

4.1.2.	Penitenciária de Stateville	38
4.1.3.	Prisão de Halden	40
4.1.4.	Leoben Justice Center.....	41
4.1.5.	Prisão de Bastoy	44
4.2.	Obras Nacionais	46
4.2.1.	Penitenciária Federal de Porto Velho	46
4.2.2.	Centro de Ressocialização de Cuiabá.....	48
4.2.3.	APAC de Santa Luzia.....	48
4.2.4.	APAC de Paracatu	49
4.2.5.	APAC Feminina São João del-Rei.....	51
4.3.	Análise de Referências	54
5.	PROGRAMA DE NECESSIDADES	56
5.1.	Quadro Resumo.....	56
5.2.	Programa de Necessidades Proposto	58
5.3.	Estudo de Massas	59
5.4.	Fluxograma	62
6.	ESTUDO DE CASO DE SÍTIO	64
6.1.	Imagens.....	64
6.2.	Localização e acessos	66
6.3.	Lote.....	68
6.3.1.	Índices Urbanísticos	68
6.3.2.	Justificativa da escolha da área	69
7.	CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO	70
7.1.	Conceito	70
7.1.1.	Abertura do mar vermelho.....	70
7.2.	Partido Arquitetônico	71
7.2.1.	Acessibilidade	71
7.2.2.	Sustentabilidade	72
7.2.3.	Conforto Térmico.....	73
7.2.4.	Humanização	75
7.2.5.	Materiais e Especificações	76
	CONCLUSÃO	78
	REFERÊNCIAS.....	79
	APÊNDICE A – VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	86
	APÊNDICE B – MEMORIAL JUSTIFICATIVO	102

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Gráfico do número de presos entre 2005 e 2016 no Brasil	18
Figura 2 – Quadro de artigos do Código de Obras de Ji-paraná, A.....	19
Figura 3 – Quadro de artigos do Código de Obras de Ji-paraná, B.....	20
Figura 4 – Quadro de artigos do Plano Diretor de Ji-paraná, A.....	20
Figura 5 – Quadro de artigos do Plano Diretor de Ji-paraná, B.....	21
Figura 6 – Quadro Legislação Estadual	21
Figura 7 – Quadro Legislação Estadual	22
Figura 8 – Quadro Legislação Estadual	22
Figura 9 – Quadro Legislação Estadual, A	22
Figura 10 – Quadro Legislação Estadual, B	23
Figura 11 – Quadro de Legislação Federal	24
Figura 12 – Quadro de Legislação Federal	25
Figura 13 – Quadro de Legislação Federal	25
Figura 14 – Quadro de Normas técnicas, A.....	26
Figura 15 – Quadro de Normas técnicas, B.....	27
Figura 16 – Quadro de Normas técnicas, C	28
Figura 17 – Fotografia da penitenciária federal de Porto Velho-RO	32
Figura 18 – Fotografia da cadeia pública de Manaus-AM	32
Figura 19 – Fotografia da Casa do Albergado no estado do Ceará	33
Figura 20 – Fotografia do Complexo da Papuda-DF	34
Figura 21 – Desenho da Penitenciária de Cherry Hill.....	37
Figura 22 – Desenho da Planta da Penitenciária Cherry Hill.....	38
Figura 23 – Sistema Panóptico de Stateville	39
Figura 24 – Desenho externo da Penitenciária de Stateville	39
Figura 25 – Fotografia da “cela” da Prisão de Halden	40
Figura 26 – Fotografia do estúdio de som na prisão de Halden	41
Figura 27 – Fotografia da área externa da Leoben Justice Center.....	41
Figura 28 – Fotografia da “cela” da Leoben Justice Center.....	42
Figura 29 – Fotografia da área interna da Leoben Justice Center.....	43
Figura 30 – Fotografia da área interna da Leoben Justice Center.....	43
Figura 31 – Fotografia da ilha-prisão de Bastoy	44
Figura 32 – Fotografia externa da “cela” da prisão de Bastoy	45
Figura 33 – Fotografia interna da “cela” da prisão de Bastoy	45
Figura 34 – Fotografia geral ilha-prisão de Bastoy	46
Figura 35 – Fotografia do lado externo do presídio Federal de Porto Velho	47
Figura 36 – Fotografia das celas do presídio Federal de Porto Velho.....	47
Figura 37 – Fotografia da Horta no Centro de Ressocialização de Cuiabá.....	48
Figura 38 – Fotografia aérea da APAC de Santa Luzia.....	49
Figura 39 – Fotografia da APAC de Paracatu	50
Figura 40 – Fotografia dos Condenados fazendo crochê	50
Figura 41 – Fotografia de uma das celas da APAC.....	51
Figura 42 – Fotografia do acesso principal ao prédio.....	52
Figura 43 – Fotografia interna do dormitório.....	52
Figura 44 – Jardim interno na APAC feminina.....	53
Figura 45 – Análise de referências internacionais, parte A.	54
Figura 46 – Análise de referências internacionais, parte B.	55

Figura 47 – Análise de referências nacionais, parte A.	55
Figura 48 – Resumo de ambientes das obras internacionais, parte A	56
Figura 49 – Resumo de ambientes das obras internacionais, parte B	57
Figura 50 – Resumo de ambientes das obras nacionais, parte A	57
Figura 51 – Resumo de ambientes das obras nacionais, parte B	58
Figura 52 – Proposta do Programa de Necessidades, parte A.....	58
Figura 53 – Proposta do Programa de Necessidades, parte B.....	59
Figura 54 – Quadro Estudo de massas, parte A.....	59
Figura 55 – Quadro Estudo de massas, parte B.....	60
Figura 56 – Quadro Estudo de massas, parte C	61
Figura 57 – Imagem do arranjo de setores unidos no terreno	61
Figura 58 – Imagem do esquema de volumetria da setorização	62
Figura 59 – Imagem da proposta de fluxograma	63
Figura 60 – Imagem área do lote escolhido.	64
Figura 61 – Imagem aérea da localização da quadra escolhida	65
Figura 62 – Imagem aérea da localização do bairro escolhido.....	65
Figura 63 – Imagem aérea da cidade localizada o bairro	66
Figura 64 – Imagem aérea dos acessos principais ao lote	67
Figura 65 – Área de equipamentos e prédios públicos ao entorno do lote	67
Figura 66 – Quadro de características do lote escolhido.....	68
Figura 67 – Desenho do povo israelita frente ao mar se abrindo	70
Figura 68 – Imagem demonstrativa de rampa de acordo com NBR 9050	71
Figura 69 – Imagem demonstrativa de medidas mínimas para banheiro PNE	72
Figura 70 – Exemplo de pequenas hortas	73
Figura 71 – Fotografia de cozinha com o uso de cimento queimado	74
Figura 72 – Fotografia de cozinha com o uso de azulejos	74
Figura 73 – Fotografia mostrando formato e aparência da telha sanduíche	75
Figura 74 – Fotografia mostrando exemplo de área de lazer	76
Figura 75 – Fotografia de exemplo de aplicação do cobogó	77

INTRODUÇÃO

O assunto a ser tratado, um centro de ressocialização social feminino, é devido ao fato da problemática do município de Ji-paraná, cidade de implantação do projeto, onde não possui nenhum tipo de centro voltado para o trabalho de ressocialização social feminina, nem sequer um local feminino humanizado.

Devido à esta problemática, buscará atender o município de Ji-paraná propondo um projeto arquitetônico com a finalidade de suprir as necessidades dos centros penitenciários voltados às mulheres no estado de Rondônia, criando um lugar humanizado para apoiar, proteger e buscar a ressocialização das mulheres condenadas em Ji-paraná.

O objetivo de projetar um centro de ressocialização é um bem comum, pensando na sociedade como um todo, tendo em vista a melhoria da convivência social após os recuperandos receberem soltura, sendo assim, diminuindo a reincidência criminal. O objetivo dos centros de ressocialização são de preparar os condenados para o retorno a convivência social, dando assistência material, educacional, social e espiritual; tornando o cumprimento da pena uma alternativa humanizada e cumprindo a verdadeira função do sistema carcerário.

Ao todo, o trabalho separado por capítulos compreenderá o histórico internacional e nacional do sistema prisional, a família arquitetônica a qual é pertencente, as metodologias utilizadas para desenvolvimento e realização do estudo, as referências internacionais e nacionais existentes, podendo haver vários pontos de inspiração a serem implantados ao desenvolvimento do projeto.

Seguindo, programas de necessidades, setorização, estudos de massas e fluxograma iniciais como base de início de produção do projeto. Localização do projeto, conceitos e partido arquitetônicos a serem baseados e utilizados no projeto.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo busca mostrar pontos importantes do desenvolvimento na história internacional e nacional do sistema de punição, até o surgimento do sistema prisional como forma de punição, expondo a evolução e várias características principais ao decorrer do tempo.

1.1. Histórico e Evolução

Até a criação do sistema prisional, onde foram criadas normativas para estabelecer condições humanizadas para o sistema punitivo através da privação de liberdade, houve um longo processo para que chegasse até este resultado e todo esse processo histórico passa por etapas onde as penas eram sempre cruéis.

1.1.1. Histórico Internacional

Não há data determinada da origem da prisão, sabe-se que na Antiguidade, na Roma Antiga as penas eram corporais e de morte, sendo um instrumento para prender os acusados até o julgamento ou execução. Não existia ainda uma arquitetura prisional definida, então os encarcerados eram recolhidos geralmente em torres, calabouços, fortalezas reais ou outros lugares até improvisados. (GARBELINI, 2005).

Antes mesmo de ser constituído o Estado moderno, apenas existiam famílias clãs e tribos, com baixo nível de organização social. Os clãs estabeleciam regras que visavam o bem-estar comum, em busca de regular a conduta de cada componente do grupo. Estas regras eram direcionadas somente para quem fazia parte do grupo, desse modo, por ser um mecanismo privado, somente se estabeleciam penas para os mesmos. (TELES, 2006)

Através da necessidade de estabelecer regras de convivência, foi então que foram criadas sanções com a finalidade de manter a comunidade unida e protegida, as quais foram as primeiras de uma estrutura que normatizaria a conduta dos indivíduos (TELES, 2006).

Todo indivíduo que desrespeitasse algum interesse dos membros do grupo era punido, podendo ser expulso da comunidade, perdendo assim a proteção do

grupo. O indivíduo que violasse qualquer valor individual ou coletivo, este não fazendo parte do grupo, era aplicada vingança de sangue, onde se utilizava de crueldade como forma de punição. (TELES, 2006).

Haviam sérios problemas na execução das penas, visto que as punições eram executadas tanto em pessoas consideradas culpadas quanto as que tinham algum vínculo com ela. Como declarou Chiaverini (2009): “o homem primitivo não pergunta: como isso ocorreu? Pergunta apenas: quem fez?”

Uma das características mais marcantes nesta determinada época em análise que ainda pode ser vista na sociedade atual, é a reação da sociedade em buscar retribuir o mal causado, como na época, a sanção tinha como finalidade, sempre se vingar do malfeitor. As próprias pessoas que se sentiam lesadas eram quem aplicavam as penalidades, e o aprisionamento não era nem conhecido nessa fase da história. (CHIAVERINI, 2009).

Ainda na idade antiga, a influência da religião foi ganhando força, e um aspecto que foi observado é que a pena possuía duas finalidades, sendo elas: eliminar aquele que se tornava inimigo da comunidade e evitar as “reações vingadoras dos seres sobrenaturais”. (CALDEIRA, 2009).

Para aplicar as penas, levavam em consideração os sentimentos e emoções, sendo também baseados em acontecimentos naturais, como trovões, raios e etc..., acontecimentos estes que eram considerados como sinais dos deuses. Desta maneira, quem infringia as supostas ordens divinas seria castigado como pena estipulada pela religião. (CALDEIRA, 2009)

Na maioria das vezes, a interpretação da lei era feita pelos sacerdotes, pois eram as pessoas mais capacitadas também para interpretar os sinais dos deuses, logo, eram considerados os encarregados do poder de punir. Os condenados se submetiam à punição e aceitavam seus destinos com medo de que aborrecessem ainda mais os deuses e a punição caísse sobre sua família e comunidade. (CHIAVERINI, 2009).

Com a evolução da sociedade diante da necessidade de evitar uma dizimação das tribos por causa das vinganças coletivas é então que surge o talião, que limita a punição à um tipo idêntico ao mal praticado, famoso “sangue por sangue, olho por olho, dente por dente”. (CALDEIRA, 2009)

Além do Talião, também pode-se citar a Lei das XII Tábuas, o Código de Hamurabi, o Código de Manu e o Código de Sólon. Estes também são códigos antigos

que se tratavam de séries de punições, com várias formas de pena de morte. (CALDEIRA, 2009)

O Código de Hamurabi é um dos mais conhecidos, criado na Mesopotâmia, por volta somente do ano 1700 a. C., criado e publicado pelo rei Hamurabi para satisfazer o deus Samas, considerado o deus da justiça, que previa penas assustadoras para os transgressores. Para algumas transgressões, havia a diferenciação de apena, que variava de acordo com a classe social do transgressor e a quem o crime foi cometido. (Aymard; Auboyer apud pinto, 2010, p. 33).

1.1.1.1. House Correction

A primeira prisão construída foi a House Correction, na Europa, em 1552, na cidade de Bridewell, na Inglaterra. Foi construída com grandes dormitórios, com uma disciplina rígida para corrigir os presos. Neste modelo havia uma série de funções problemáticas, evidenciadas por John Howard, que expos a necessidade de uma reforma em todos os estabelecimentos penais. Ideia de reforma que serviu como marco inicial para uma serie de reformas, inclusive no modelo jurídico-penal, defendida também por Beccaria. (SILVA, 2012).

Estavam submetidos à House Correction, os criminosos, prostitutas, mendigos, órfãos que vivessem sem nenhum tipo de proteção; homens, mulheres ou crianças que representassem risco à sociedade. Algumas viúvas e moças que não constituíssem matrimônio também poderiam ser presas na House of Correction ou em algum convento, mesmo sem cometer crime algum. (MIRANDA, 2013).

Até o século XVIII, segundo D'Elia (2012), a privação de liberdade não era uma forma de pena, mas sim apenas como garantia de que o acusado não iria fugir até o julgamento. As provas para o julgamento eram também produzidas através da tortura, ou seja, o direito penal até então tinha o encarceramento como apenas um meio, tendo como fim as punições dolorosas e duras.

A igreja foi que, ainda na Idade Média, começou a castigar os monges “rebeldes” com o recolhimento em celas individuais localizadas em alas específicas do mosteiro, afim de que os monges fossem recolhidos para ficar em oração. A mesma idade que é marcada por este marco inicial da forma de punir da igreja, também é marcada pelo aspecto punitivo da pena por meio do sofrimento corporal aos acusados,

para que houvesse libertação da alma através da força, roda e suplícios. (GARBELINI, 2005).

Segundo Silva (2012), com a crise do sistema feudal e a migração da população rural para as cidades, houve um cenário de pobreza e miséria na Europa, aumentando também a criminalidade, o que levou à construção dos primeiros locais construídos voltados a recolher mendigos, prostitutas e jovens delinquentes.

1.1.1.2. Evolução da arquitetura prisional

A arquitetura prisional, segundo Garbelini (2005), está ligada à própria história do surgimento da prisão e a sua transformação até o momento de evolução para como forma única de punição, sendo adotada pela maioria dos países através do tempo a privação de liberdade do indivíduo.

A arquitetura prisional inicialmente não veio de um projeto, mas da necessidade de aperfeiçoar as prisões através de planejamento com ideias e regras, as quais passaram a incorporar na legislação e resoluções. Ao longo do tempo se demonstrou que as ideias e os projetos sempre estiveram ligados à realidade carcerária, onde os reclusos eram excluídos pela própria sociedade. (GARBELINI, 2005).

No final do século XVIII é quando se começa o banimento das penas cruéis e desumanas, com as mudanças de políticas da época, as punições passam a deixar de serem castigos em público, e tornam-se punições individuais, com a exclusão dos indivíduos da sociedade para locais “adequados”, onde seguem regras rígidas para salvação das suas almas como forma de puni-los. (FOUCAULT, 1987).

1.1.1.3. Sistema Panóptico

Um dos primeiros e mais conhecidos sistemas de controle social baseado em vigilância a partir de vários pontos de vista, foi o panoptismo. Implantado no século XIX como medida sanitária que visava o controle de epidemias, separando o indivíduo doente do indivíduo saudável. O modelo panóptico representou o início da arquitetura prisional, dando início à criação de vários outros modelos arquitetônicos voltados a vigilância do espaço. (MIRANDA, 2013).

Este sistema consiste em um tipo de arquitetura voltada para se ter certeza que em todo tempo, todos os prisioneiros serão vigiados, e em momento algum saberão se estão sendo observados ou não. Os biombos são as peças que possibilitam este tipo de método, através da instalação para separar as salas centrais de vigia. (GARBELINI, 2005).

A grande mudança no sistema prisional do século XVIII trouxe o modelo panóptico como o modelo voltado para a disciplina dos indivíduos. Entre 1830 e 1840, tornou referência da maior parte dos projetos de prisões, e até hoje, as prisões tem se baseado neste tipo de observação e vigilância. (GARBELINI, 2005).

1.1.1.4. Modelo Filadélfia

Outro modelo de confinamento solitário através de celas individuais, baseando-se no arrependimento através também da leitura da bíblia, foi o modelo de Filadélfia, criado em 1790. A prisão de Walnut Street foi construída neste modelo, modelo este que inspirou ainda várias outras prisões nos Estados Unidos, além de algumas na Europa. (GARBELINI, 2005).

1.1.1.5. Modelo Auburn

Ainda conforme Garbelini (2005), o modelo de Auburn, criado também nos Estados Unidos e inaugurado na Penitenciária de Auburn, em Nova York, 1816, foi outro modelo exemplar que mesmo com o passar do tempo com o seu declínio, propôs mudanças momentâneas significativas. O modelo tratava-se de celas individuais durante a noite, e sob silêncio absoluto, os condenados trabalhavam e faziam as refeições.

1.1.2.1 Histórico nacional

Com o período Brasil Colônia iniciado em 1500, no processo de descoberta e exploração por Portugal, os colonizadores eram quem tinham grande direito e poder sobre o Brasil. Conforme Colaço (2010) apud. Silva (2009), o fato de os colonizadores tomarem posse das terras dos indígenas que já antes habitavam antes da chegada deles, pensaram ser os verdadeiros donos desse lugar que haviam descoberto.

Foi neste período que houve a distinção de culturas aos indígenas, onde eram vistos como sujeitos sem qualquer tipo de direito, eram utilizados para o trabalho, assim como os escravos trazidos da África, porém os escravos eram jogados em senzalas. (SILVA, 2019).

As primeiras prisões no Brasil eram destinadas aos escravos fugitivos, como não se tinham modelos de penitenciárias, os locais acabavam se tratando de Calabouços para colocarem os presos como forma de castigo:

[...] foi edificado no interior da Fortaleza de São Sebastião, no Morro do Castelo, reservando-se aos escravos fugitivos, capturados por caçadores, que esperavam a vinda de seus donos para reclamá-los, aos escravos que deveriam ser “corrigidos com uma temporada na prisão” e principalmente aos escravos, em geral fugitivos, enviados por seus proprietários para a expiação da pena de açoites – em quantidade determinada por estes – e posterior imposição de ferros, com a permanência no cárcere pelo tempo igualmente fixado pelos senhores, nos termos do artigo 60 do Código Criminal de 1830. Nesse momento, percebe-se, o poder público ainda se reportava ao senhor para fins de graduação das punições, imiscuindo as esferas penais públicas e privadas (ROIG, 2005, p. 32).

1.1.2.2. Casa de Correção do Rio de Janeiro

A Casa de Correção do Rio de Janeiro, foi criada em 6 de julho de 1850, com o objetivo de ser uma prisão modelo do Império, executando a pena de prisão com trabalho, sendo considerada uma das obras que supririam a carência do país e exerceriam influência sobre os hábitos e a moral dos presos. A constituição brasileira determinou que as instituições prisionais seriam seguras e limpas, havendo separação dos réus conforme circunstâncias e naturezas de crimes. (PESSOA, 2014).

Segundo Araujo (2019), o projeto da Casa de Correção da Corte foi inspirado no modelo panóptico de Jeremy Bentham, criado na Inglaterra, no século XVIII. A arquitetura deste modelo tinha como objetivo manter vigilância total do indivíduo. O modelo tratava-se de uma torre localizado ao centro da edificação, onde os guardas tinham visão de toda as celas da prisão.

Segundo Silva (2019), até 1940 não havia nenhuma diretriz legal para regulamentar o encarceramento de mulheres, embora já fosse comum. Sendo assim, as mulheres poderiam ou não serem presas separadas dos homens dependendo da prisão. A primeira norma legal foi determinada pelo Código Penal e pelo Código de

Processo Penal, ambos de 1940. Assim, no 2º parágrafo, do Art. 29, do Código Penal de 1940, determinou-se que as mulheres cumpriram pena em estabelecimento especial, ficando sujeitas a trabalho interno.

No início da década de 1940, em meio ao processo de formação da cidade São Paulo, foi sediada a primeira penitenciária feminina no país, sob gestão do grupo religioso, Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, por mais de três décadas. Essa penitenciária foi sediada em uma casa, então a pena das internas era executada com trabalho e deveres domésticos. (PAIXÃO, 2017).

1.1.2.3. Surgimento dos tipos penais

Foi no século XX que surgem diretrizes e legitimidades da prisão, entre elas as separações de penas por privação de liberdade, restrição de direitos e multas; assim os locais voltados ao cumprimento de pena começam ser separados em contraventores, menores, processados, loucos e mulheres. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Os asilos de contraventores eram destinados ao recolhimento de mendigos, vagabundos e, como dito na época, os antissociais. Os asilos para menores eram destinados aos delinquentes infantis e juvenis com o objetivo de corrigi-los. Nos casos de julgamentos onde acreditava-se na inocência do acusado, era mantido na prisão de processados, para que ficasse em espaço separados dos que já tivessem sido julgados. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Os manicômios foram idealizados para os criminosos que tivessem algum tipo de problema mental que requeresse um local apropriado longe dos outros condenados. Já os cárceres de mulheres, havia somente a separação por sexo, podendo ser nos mesmos centro de cárcere de homens. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

1.1.2.4. Centro de ressocialização social

Em 1972, em São José dos Campos é que se tem o início do modelo de ressocialização de inspiração que logo se tornaria exemplo também internacionalmente. O modelo prisional foi criado pela APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado), organização não governamental que tinha como

finalidade melhorar a recuperação dos presos através de atividades feitas nos presídios. (FAUSTINO; PIRES, 2007).

Pela influência e resultados que o trabalho das APAC's começou a exercer dentro das prisões, logo foi criado em 1993, em Bragança Paulista, o programa Cidadania no Cárcere, que consistia na intervenção e ajuda da sociedade na recuperação dos presos, alcançando bons resultados em questão à reincidência criminal e trazendo melhorias em relação às condições dentro dos presídios. (FAUSTINO; PIRES, 2007).

A grande diferença que as APAC's trouxeram como inovação é que podem contar com a ajuda da sociedade no processo de ressocialização dos presos. A gestão dos centros é do estado e de organizações não governamentais que gera facilidade na contratação de funcionários e aquisição de materiais. O gasto nestes centros é até os dias de hoje menor do que nos presídios comuns, visto que dentro dos centros os próprios condenados são responsáveis por várias atividades voltadas para o cuidado do local. (FAUSTINO; PIRES, 2007).

O método da APAC chegou a ser conhecido internacionalmente, como uma maneira de humanizar a execução penal e o tratamento dos presos, sendo hoje implantada em mais de 130 cidades brasileiras, além de países como Argentina, Alemanha, Coréia do Sul, Estados Unidos, Escócia, Equador e Peru. (SILVA, 2019).

1.1.2.5. Penitenciárias brasileiras nos dias de hoje

A situação das penitenciárias brasileiras como descreve o Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardoso, em 2007, "Quem entra em um presídio como pequeno delinquente muitas vezes sai como membro de uma organização criminosa para praticar grandes crimes." (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

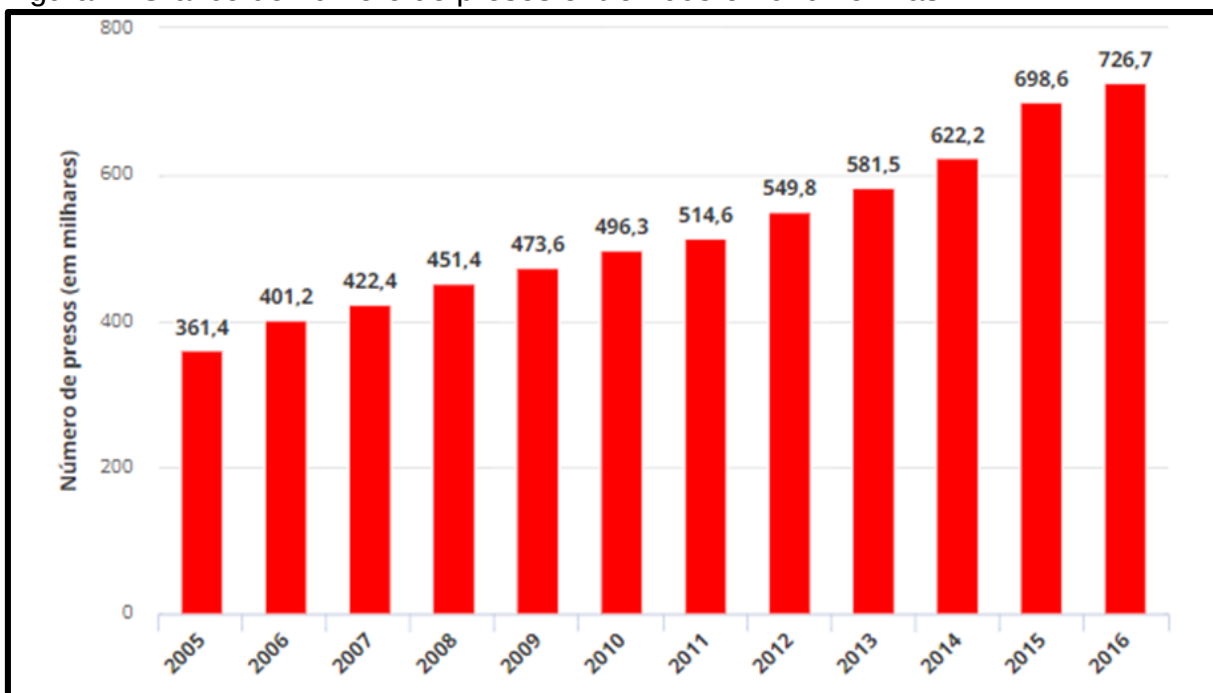
Vários fatores levaram o sistema carcerário brasileiro a precariedade, entre eles, os mais graves estão o abandono, descaso e falta de investimento por parte do poder público. Embora as penas desumanas tenham acabado, o descaso por parte do poder público levou as prisões a serem locais onde tem proporcionado oportunidades para aperfeiçoamento dos criminosos. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Segundo a Lei de Execução Penal, no artigo 88, parágrafo único destaca-se que as celas individuais, além de ser composto por dormitório, aparelho sanitário e

lavatório, deve ter salubridade gerada através de aeração, insolação ou algum tipo de condicionamento térmico adequado; deve ter também área mínima de 6,00 m². Destaca-se também que a superlotação viola princípios institucionais, pelo fato do desrespeito por conta da “sobrepensa” causada devido às condições do local. (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Segundo levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), de 2005 a 2016, o número de presos no Brasil em 2016 era um pouco maior que o dobro se comparado ao número de 2005. Um dos problemas relacionado a superlotação é a utilização de dois presos por vaga, levando as penitenciárias a se tornarem locais precários.

Figura 1: Gráfico do número de presos entre 2005 e 2016 no Brasil



Fonte: Globo, 2018.

1.2. Legislação

Neste tópico serão demonstradas as legislações municipais, estaduais, federais e normas regulamentadoras utilizadas como base para orientação do desenvolvimento e execução do projeto.

1.2.1. Municipal

Neste tópico serão apresentadas as diretrizes municipais do Código de Obras e Plano Diretor do município de Ji-paraná.

Figura 2: Quadro de artigos do Código de Obras de Ji-paraná, A (JI-PARANÁ, 1983).

Código de Obras	Art. 63º	Deverá haver entra principal com capacidade mínima para dois automóveis.
	Art. 70º	Serão previstos ao uso do público em geral, circulação, perfeita visibilidade, espaçamento para locomoção, local de espera e instalações sanitárias.
	Art. 78º	As entradas e saídas de auditórios só poderão ser feitas através de rampas, sendo calculadas 1,40 m para cada mil espectadores.
	Art. 97º	Locais de estacionamento são divididos em cobertos e descobertos, sendo objetivados em fins lucrativos ou não.
	Art. 98º	As áreas mínimas obrigatórias para locais voltados ao estacionamento serão calculadas de acordo com as normas do zoneamento da cidade.
	Art. 99º	Áreas livres e locais cobertos que podem ser estacionados e guardados os veículos, poderão ser considerados áreas de estacionamento.
	Art. 100º	Locais onde é proibido tráfego no lote dentro do logradouro, ou edificações que tenham testada menor que 2,50 m, ou onde as edificações estão situadas no fundo de outro lote, necessitando o acesso na edificação situada na parte frontal do lote.
	Art. 101º	Os pisos dos estacionamentos devem ser impermeáveis, antiderrapantes, com escoamento de água, além disso, as paredes deverão ser revestidas de algum material impermeável, e deve existir passagem de pedestres, sempre que necessário, com largura mínima de 1,20 m.
	Art. 102º	Estacionamentos descobertos devem atender às exigências do artigo 101.
	Art. 107º	Estacionamentos devem ser construídos com pavimento único para automóveis de passeio.
	Art. 109º	Os edifícios ficam subordinados ao acesso das garagens deixando vias voltadas para a circulação
	Art. 126º	Edificação com atividades de usos diferentes são consideradas mistas.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 3: Quadro de artigos do Código de Obras de Ji-paraná, B (JI-PARANÁ, 1983).

Código de Obras	Art. 140º	As edificações devem ser construídas de maneira que permitam isolar termicamente e impermeabilizar totalmente o local.
	Art. 141º	Locais de trabalho ou reunião, deverão ser construídos com material não combustível.
	Art. 143º	Deverá a edificação possuir ao menos um reservatório próprio de água.
	Art. 144º	São estimados os dimensionamentos dos reservatórios através da estimativa de consumo de água da edificação.
	Art. 145º	Para edificações de 4 ou mais pavimentos, é adotado outro reservatório inferior.
	Art. 146º	Quando houverem reservatórios na parte inferior e superior, serão de volume igual a 60 % e 40 % respectivamente.
	Art. 147º	A largura mínima para áreas de circulação é de 0,90 m, para locais com até 5,00 m de extensão. A cada metro a mais, acrescentasse 0,05 m.
	Art. 149º	Elementos de ligação dos espaços se dividem em rampas, escadas, escadas rolantes e elevadores.
	Art. 160º	Rampas de uso coletivo não terão largura maior que 1,20 m.
	Art. 192º	Em toda edificação de 4 ou mais pavimentos deve ser adotadas instalações contra incêndio, das disposições do Corpo de Bombeiros.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 4: Quadro de artigos do Plano Diretor de Ji-paraná, A (JI-PARANÁ, 1983).

Plano Diretor	Art. 71.º	III. A área total construída baseia-se na soma de todas áreas cobertas dos pavimentos. IV. Não se considera área construída os estacionamentos descobertos, pergolados, jardins, calçadas, piscinas, quadra esportiva que não sejam cobertas.
	Art. 83º	A zona urbana de Ji-paraná divide-se em zona comercial densa, zona comercial, zona residencial densa, zona residencial, zona especial de interesse habitacional, zona industrial, zona especial e área institucional.
	Art. 123º	É necessário a elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter licenças ou autorizações de construção para empreendimentos públicos e privados.
	Art. 143º	Segue o Plano Diretor de Ji-paraná para dimensionamento de lotes, sendo as medidas de testada mínimas de 8,00 m.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 5: Quadro de artigos do Plano Diretor de Ji-paraná, B (JI-PARANÁ, 1983).

Plano Diretor	Art. 144º	Áreas de circulação e equipamentos comunitários não deverão ser inferiores a 35% da área. Sendo proporcionais a 10% de área verde, 5% para os equipamentos e 20% para circulação.
	Art. 174º	É necessário a construção de rampas em propriedades públicas.
	Art. 175º	As rampas não poderão ser construídas de maneira que dificultem a visibilidade ou locomoção do deficiente.
	Art. 209º	É possível adotar formas diferentes de proteger a propriedade, grades, muretas, cercas vivas e outros, desde que com ordem.
	Art. 210º	O muro tem altura mínima estipulada de um metro e cinquenta centímetros.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

1.2.2. Estadual

Na legislação estadual foi considerado o código do Corpo de Bombeiros, Sistema Prisional do estado de Minas Gerais e portarias.

Figura 6: Quadro Legislação Estadual (MINAS GERAIS, 1998)

SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, LEI Nº 12936, DE 08 DE JULHO DE 1998.	Art. 1º	É assegurado ao condenado, tratamento humanitário, sem qualquer tipo de discriminação.
	Art. 2º	É papel do Estado garantir aos presos condições necessárias para a readaptação à vida social.
	Art. 3º	É dever do Poder Executivo estimular a realização de seminários, palestras, debates e congressos com assuntos relacionados com os direitos humanos.
	Art. 6º	É proibida construção de estabelecimento penal com capacidade para mais de 170 detentos, sendo destinados a receber residentes do município em que se encontra.
	Art. 8º	Os estabelecimentos penais contarão com diversos apoios de várias esferas da comunidade.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 7: Quadro Legislação Estadual (MINAS GERAIS, 2005)

PORTARIA- CONJUNTA Nº 862/07, DE 23 DE MAIO DE 2005.	Art. 2º	Independente da duração da pena e do crime cometido, o preso condenado à pena privativa de liberdade, pode ser transferido para os Centros de Ressocialização Social.
	Art. 3º	Para possível transferência do preso para o centro de ressocialização será necessário interesse do mesmo, passando por uma lista organizadas e fiscalizada pelo juiz das Execuções penais.
	Art. 4º	Através dos relatórios semanais da APAC que se tem a informação de disponibilidade de vagas.
	Art. 5º	O Centro de Ressocialização Social também poderá solicitar a transferência do recuperando para outro estabelecimento prisional devido ao mau comportamento.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 8: Quadro Legislação Estadual (MINAS GERAIS, 2007)

RESOLUÇÃO Nº 862/07, DE 23/05/2007	Art. 2º	O trabalho nas APAC's é feito pautado no voluntariado, envolvendo obrigatoriamente os recuperandos.
	Art. 8º	O pagamento é repassado até o dia 10 de cada mês, podendo ser impedido devido a qualquer irregularidade.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 9: Quadro Legislação Estadual, A (RONDÔNIA, 2000)

REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETO Nº 8987, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000	Art. 3º	Dispõe sobre a necessidade de sistemas de iluminação, sinalização de emergência e extintores em casos de edificações de até 750 m².
	Art. 11º	São considerados isolados os riscos em casos onde há afastamento entre as edificações, existência de vias internas e separação de paredes corta-fogo.
	Art. 12º	São considerados os espaçamentos entre paredes construídas com materiais incombustíveis de 4 m, sem aberturas, 6 m quando há aberturas, e 8 m em casos de combustíveis.
	Art. 13º	Espaço suficiente para circulação de veículos de combate a incêndio.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 10: Quadro Legislação Estadual, B (RONDÔNIA, 2000)

REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETO Nº 8987, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000	Art. 19º	Para saída de emergência devem ser adotados escada de segurança, sistema de iluminação e elevador de segurança.
	Art. 24º	Para detecção e aviso são previstos sistemas de alarme contra incêndio, sistema de detecção de fumaça e sinalização.
	Art. 25º	A norma técnica da ABNT prevê que sejam especificadas posições das instalações e legenda do sistema junto ao projeto.
	Art. 28º	A sinalização é obrigatória em todas as edificações.
	Art. 29º	Todas saídas de emergência devem ser sinalizadas.
	Art. 39º	Cada pavimento deve ter no mínimo, 2 extintores.
	Art. 40º	Os extintores devem ser distribuídos de maneira adequada à tipos de incêndio.
	Art. 50º	Os hidrantes poderão ser instalados dentre ou fora da edificação.
	Art. 51º	Os hidrantes devem ser previstos no máximo 30 m de distancia dos pontos da área a ser protegida.
	Art. 89º	Edificações para reuniões de público devem haver saídas de emergência, portas que abram em sentido da saída, devendo ter largura mínima superior a 0,80 m. Quando as saídas se derem a corredores, estes deverão possuir largura constante até saída, sendo a largura igual à soma das larguras das portas a qual dão acesso.
	Art. 131º	Tipos de edificações não listadas serão consideradas por similaridade.
	Art. 132º	Edificações mistas serão tratadas de acordo com os riscos predominantes.
	Art. 139º	Elementos estruturais que integrem algum tipo de proteção contra incêndio deverá possuir características de resistência a incêndio.
	Art. 140º	Medidas indicadas neste Regulamento poderão ser mudadas ou complementadas por outras soluções técnicas comprovadas.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

1.2.3. Federal

As legislações federais consideradas foram o Regulamento Penitenciário Federal, e a portaria nº 120 do Departamento Penitenciário Nacional

Figura 11: Quadro de Legislação Federal (BRASIL, 2007).

REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL, DECRETO Nº 6.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.	Art. 5º	Os presos de regimes diferentes são separados em alas diferentes.
	Art. 6º	As características dos estabelecimentos penais federais são prédios com capacidades para até 208 presos, sendo celas individuais destinadas para presos provisórios e condenados em regime fechado.
	Art. 15º	A execução da pena obedecerá ao processo de procedimentos para inclusão e avaliação para desenvolvimento do processo de pena.
	Art. 20º	É consagrado pela legislação que existam procedimento para dar assistência material, à saúde, educacional, jurídica, psicológica, social e religiosa ao preso.
	Art. 21º	O estabelecimento penal deve prestar assistência material atendendo às necessidades básicas de todos os presos.
	Art. 23º	Toda assistência psicológica e psiquiatra deverá ser prestada por profissionais da área.
	Art. 24º	Tem como objetivo a assistência psicológica e psiquiátrica entender o grau da conduta criminosa e acompanhar o desenvolvimento do preso em seu regime.
	Art. 25º	Assistência educacional partirá desde o ensino básico ao profissionalizante.
	Art. 26º	O Departamento Penitenciário Federal assegura que haja liberdade para participação de todas as religiões, para culto e crença.
	Art. 27º	A assistência ao preso consiste em orientação e apoio para ressocialização.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 12: Quadro de Legislação Federal (BRASIL, 2007).

REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL, DECRETO Nº 6.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.	Art. 91º	O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) dispõe sobre visitas como a finalidade de preservar relações dos presos com sociedade e família.
	Art. 93º	Presos recolhidos à área hospitalar da penitenciária poderão receber visitas no local de tratamento.
	Art. 98º	Todos presos, serão submetidos ao trabalho, respeitando as condições e exceções legais.
	Art. 104	Pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e gestantes, terão prioridade em todos procedimentos adotados pelo regulamento penitenciário.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 13: Quadro de Legislação Federal (BRASIL, 2007).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, PORTARIA Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.	Art. 2º	Os presos adeptos a religiões ou crenças poderão ter assistência religiosa por voluntários semanalmente.
	Art. 4º	Se o preso não quiser receber visita de algum representante religioso ou participar das celebrações, é totalmente respeitada a sua objeção.
	Art. 16º	As orientações aos projetos religiosos, tanto quanto as avaliações e agendamentos de visitas serão feitos pela Divisão de Reabilitação do estabelecimento penal federal.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

1.2.4. Normas Técnicas

A norma técnica adotada neste projeto a ser apresentada é a NBR 9050 de 2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Figura 14: Quadro de Normas técnicas, A (ABNT, 2015).

ABNT NBR 9050, ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, 2015.	4.2.1	A cadeira de rodas comum tem de 0,60 m a 0,70 m, enquanto as esportivas podem ter até 1,00 m.
	4.2.2.	A projeção de ocupação de uma cadeira de rodas comum é de 0,80 m de largura e 1,20 m de comprimento, relacionada ao piso.
	4.3.1.	A projeção de deslocamento de uma cadeira de rodas é de 0,90 m e 1,20 m a 1,50 m quando uma pessoa ao lado.
	4.3.2.	A largura mínima para obstáculos é de 0,80 m.
	4.3.3.	Móveis com altura inicial superior ao nível do piso podem apresentar riscos a deficientes visuais.
	4.3.4.	Para manobra da cadeira de rodas, adotasse 1,20 m x 1,20 m para rotação de 90°, 1,50 m x 1,20 m para 180° e um círculo de 1,50 m para manobra de 360°.
	4.6.6.	Elementos para abertura de portas devem possuir formato que facilite o uso, não exigindo firmeza ou precisão para abertura.
	4.7.2.	Assentos para pessoas obesas devem suportar até 250 kg.
	5.2.8.1.5.	Elementos de direcionamento deverão ser instalados de forma lógica de orientação, na falta das linhas de balizamento.
	5.3.2.	Os símbolos de acesso podem ser instalados em azul, preto ou branco.
	5.3.2.2.	A sinalização do símbolo internacional de acesso deve ser utilizada em entradas, vagas de estacionamento, áreas de embarque e sanitários aos quais são voltados para pessoas com deficiência.
	6.1.1.1.	Áreas da edificação de uso coletivo deve ser provida de uma ou mais rotas acessíveis.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 15: Quadro de Normas técnicas, B (ABNT, 2015).

ABNT NBR 9050, ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, 2015.	6.1.2.	Toda rota acessível deve ser provida de iluminação natural ou artificial.
	6.2.2.	Caso não seja possível tornar acessível todas entradas, deve ser adaptador o maior número de acessos possível.
	6.2.3.	Os acessos a rotas acessíveis, circulação principal e de emergência devem ser vinculados.
	6.2.4.	O percurso entre veículo e acessos devem ser feitos através de uma rota acessível.
	6.3.2.	Os revestimentos dos pisos devem ser compostos de superfície firme e antiderrapante.
	6.3.3.	É considerado inclinação aquelas que não sejam superiores a 5%, sendo acima de 5%, considera-se como rampa.
	6.3.4.1	Desníveis inferiores a 5 mm dispensam tratamento, sendo de 5 mm a 20 mm devem possuir inclinação, não podendo ultrapassar a 50%.
	6.6.2.1.	Para rampas com inclinação entre 6,25% e 8,33%, recomenda-se a criação de áreas de descanso, a cada 50 m de percurso.
	6.6.2.2.	Em casos de reforma, onde não há possibilidade de atender as normas estabelecidas, pode utilizar inclinações entre 8,33% até 12,5%.
	6.6.2.5.	Recomenda-se largura mínima das rampas de 1,50 m, podendo ser aceitável 1,20 m.
	6.6.2.6	Toda rampa deve possuir corrimão dos dois lados da rampa.
	6.6.2.8	Quando não houver paredes nas laterais das rampas, instalasse guarda-corpo e corrimãos.
	6.6.4	Os patamares nas rampas devem ter dimensões mínimas de 1,20 m.
	6.6.4.1	Se houver porta no patamar da rampa, sua área de varredura não pode interferir na sua área mínima do patamar.
	6.8.2	As dimensões padrões de pisos são de 0,28 m a 0,32 m, e os espelhos de 0,16 a 0,18 m.
	6.8.3	A largura da escada é calculada de acordo com o fluxo de pessoas, sendo 1,20 m uma largura mínima para acessibilidade.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 16: Quadro de Normas técnicas, C (ABNT, 2015).

ABNT NBR 9050, ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, 2015.	6.8.4.	Os primeiros e últimos degraus devem ter distância mínima de 0,30 m até a área de circulação.
	6.8.7	Deve haver pelo menos um patamar a cada 3,20 m de desnível em escadas.
	6.9.2.1	Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados, sendo 0,70 m de altura superior ao chão.
	6.9.4.	Em escadas ou rampas com largura maior que 2,40 m, é necessária a instalação de um corrimão central.
	6.9.4.2	É permitida instalação de corrimão central duplo.
	6.11.1.	Corredores uso comum deverão ter extensão entre 0,90 m e 4,00 m.
	6.11.2.4.	Portas deverão ter no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 de altura.
	7.4.5.	Os banheiros deverão ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível.
	8.5.2.	Bebedouros de garrações entre 0,80 m e 1,20 m de altura.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

1.3. Aspectos Teóricos

Destaca-se nesta parte do capítulo as opiniões de autores de relevância nacional e internacional para entendimento da importância dos centros de ressocialização social.

1.3.1. Opiniões de Autores Internacionais

Segundo Foucault (1987), a necessidade de um castigo sem formas cruéis vem de um grito do coração e da natureza, pois mesmo no pior dos crimes, a sua humanidade deve ser respeitada. Já previa que chegaria o dia que a punição passar a ter como objetivo, a correção e transformação do indivíduo através da intervenção penal.

Segundo Sperry (2014), nos EUA, cerca de 4% dos presidiários estão em confinamento solitário, e o que é chocante é o fato que metade dos suicídios que ocorrem nas prisões vem destes 4%. A psicologia humana necessita de contato social e interação com pessoas para que se desenvolvam.

Segundo Andreassen (2018), muitos presos tem a primeira chance de ter acesso à educação, então a prisão não seria um instrumento para ressocialização, mas sim para muitos, socialização e habilitação.

Segundo Bentham (2019), autor do sistema panóptico, o sistema criado por ele, não é somente um modelo de prisão para reforma dos detentos, mas um exemplo de plano a ser aplicado em todas as instituições de assistência e trabalho, não se limitando a somente um esboço arquitetônico.

Segundo Bentham (2019), nas casas de correção, os retidos deveriam ter um dia de descanso comum, assim como deviam repousar, comer, orar e etc... Também diferencia os tipos de casas penitenciárias, podendo elas terem precauções contra fugas através de barras e grades, ou paredes de partição como painéis ou cortinas que poderiam até ser descartadas.

1.3.2. Opiniões de Autores Nacionais

A reincidência é um problema global, porém, o Brasil sofre em dimensões muito maiores. Segundo estatísticas oficiais, 75% dos que deixam a prisão acabam cometendo crimes novamente. Segundo pesquisas, o problema é o tratamento recebido pelos detentos. Um relatório realizado pelo Departamento de Justiça dos Estados em 2007 mostra que quanto mais rígido o encarceramento, maior a chance do detento voltar a cometer crimes, enquanto as prisões que implantam programas de aprendizagem social, o índice de reincidência é muito menor. (BARRUCHO; BARROS, 2017).

Segundo Buch (2017), as prisões causam um impacto muito grande, de tão cruéis, podendo ser comparadas até aos navios negreiros do século XXI. Para os jovens detentos é o fim dos direitos de crescer com educação e saúde, levando-os a vulnerabilidade social e econômica.

Segundo Andrade e Ferreira (2016), o sistema prisional não passa por crise, ele sempre foi uma crise, não se tratando apenas de um problema no Brasil, mas mostrando a ineficiência no mundo inteiro. A pena prisional prega objetivos que nunca foram alcançados. A economia do país muda a realidade do sistema prisional, dependendo da economia e desigualdade social, as prisões tendem a ter menos presos.

Segundo Rodrigues (2017), a ressocialização era a maior finalidade do sistema penitenciário brasileiro, porém nunca foi cumprida. Na prática, os presos são somente abandonados na cadeia, lugar construído para excluí-los da sociedade, e a ressocialização não acontece por não ser desejada. O estereótipo já foi criado, uma vez condenado, sempre um condenado.

A arquitetura prisional é prevista como forma de reintegrar o preso à sociedade, quando finalizada o cumprimento da pena. O objetivo não é somente desenvolver um regime penitenciário, além de ajudar o indivíduo a refletir sobre o crime cometido, também desenvolver oportunidades de trabalho e estudos para que possam dar condições para os indivíduos se ressocializem. (CARVALHO, 2016).

2. TIPOLOGIA

Neste capítulo será apresentado a família e as tipologias a qual o projeto proposto é pertencente.

2.1. Família

A arquitetura administrativa compreende vários estudos, este trabalho é baseado na tipologia de administração do sistema prisional, área que abrange a elaboração de projetos voltados para a segurança dos locais, indo além das simples questões de muros e grades, concentrando o espaço em algo particular e oculto. (CORDEIRO, 2005).

2.2. Tipos

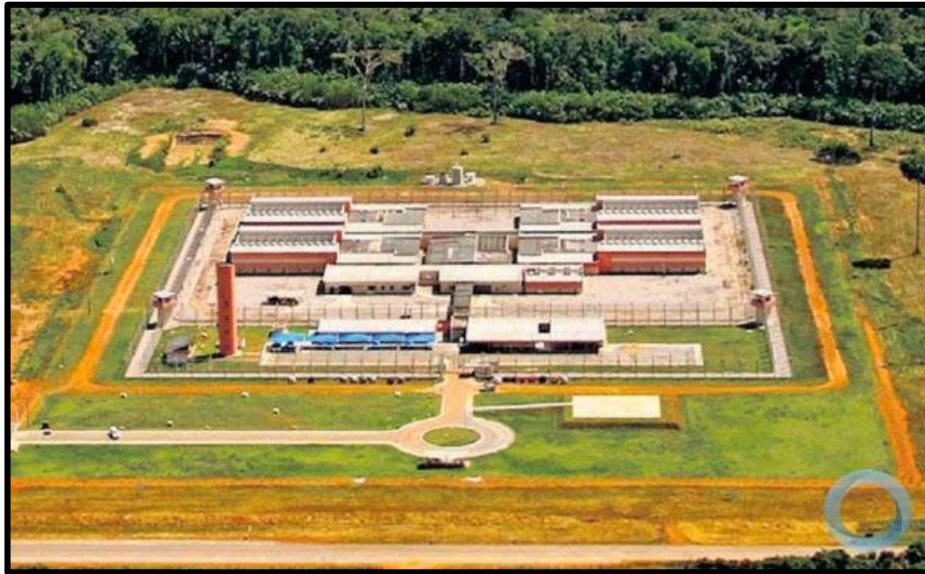
A arquitetura administrativa voltada para o sistema prisional compreende em várias tipologias no Brasil, algumas das principais serão abordadas neste tópico.

2.2.1. Penitenciárias

As penitenciárias são geralmente os locais construídos longe da área urbana e zona residencial do município ao qual se encontra, voltados para condenados do regime fechado, sendo obrigatório pela LEP (Lei de Execução Penal) que as celas sejam individuais contendo dormitório e banheiro para cada condenado. (BLUME, 2017).

Segundo a LEP, as penitenciárias podem ser implantadas pela União e pelos estados, sendo as penitenciárias federais voltadas para segurança diferenciada, onde os presos são mantidos também individualmente, com índice de segurança elevado. (BLUME, 2017).

Figura 17: Fotografia da penitenciária federal de Porto Velho-RO



Fonte: Defesanet, 2018.

2.2.2. Cadeias públicas

Conforme Blume (2017), as cadeias públicas são aquelas que a Lei de Execução penal prevê como regime provisório, ou seja, regime para aqueles que aguardam julgamento e sentença. As cadeias públicas são geralmente localizadas em centros urbanos, para que mesmo que provisoriamente os presos não fiquem longe de seus familiares e amigos.

Figura 18: Fotografia da cadeia pública de Manaus-AM



Fonte: Politize, 2017.

2.2.3. Casas de albergue

A casa de albergue ou casa do albergado, é o estabelecimento prisional voltado para os condenados que cumprem regime aberto. É outra unidade que deve também ser localizada nos centros urbanos, porém a Lei de Execução Penal prevê que não fique tão próximo a outros estabelecimentos. (BLUME, 2017).

Este tipo de local não pode ser construído com grades ou qualquer outro tipo de obstáculo para impedir fugas, e deve ter ambientes destinados à aulas e palestras para os condenados. (BLUME, 2017).

Figura 19: Fotografia da Casa do Albergado no estado do Ceará



Fonte: Politize, 2017.

2.3. Tipo Escolhido

Entre as tipologias apresentadas anteriormente, a tipologia escolhida enquadrada nesta família é o centro de ressocialização.

2.3.1. Centro de ressocialização

Os centros de ressocialização são penitenciárias que tem como objetivo abrigar os condenados a regime fechado e semiaberto, possibilitando alojando-os em dormitórios coletivos, conforme autoriza a Lei de Execução Penal. Os presos

participam de cursos, palestras e trabalham com a oportunidade de reduzir a pena sentenciada graças ao seu esforço. (BLUME, 2017).

Figura 20: Fotografia do Complexo da Papuda-DF



Fonte: Politize, 2017.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo será apresentada a metodologia utilizada para melhor desenvolvimento das ideias propostas neste projeto, sendo utilizados os tipos de: pesquisa qualitativa, método dedutivo e procedimento estudo de caso.

3.1. Pesquisa

Conforme D'Angelo (2018), a pesquisa é feita para obter informações aprofundadas levando em consideração análises amplas, não sendo elas quantificáveis. Sendo procurados dados históricos e atuais, através de artigos, livros, entrevistas, etc...; conduzidos de forma exploratória.

Demo (1989) apud Martins (2004) esclarece que a metodologia é o conhecimento dos caminhos do processo científico que questiona limites e possibilidades, ou seja, o modo de ter sido feita a ciência, que neste caso é qualitativa.

A fonte direta para se coletar os dados é um ambiente natural, onde assim se tem a interpretação de cada fenômeno e atribuição de significados. A pesquisa qualitativa é definida de maneira relativamente simples e menos formal do que a quantitativa, dependendo de fatores de dados coletados para nortear a investigação. (FREITAS; PRODANOV, 2013).

A metodologia usada é qualitativa, visto que as informações adquiridas através de pesquisas trouxeram dados históricos e atuais, com métodos que ajudaram ou não a vida dos reclusos, podendo elas serem utilizadas no centro a ser proposto.

3.2. Método

Segundo Salmon (1978), toda informação ou conteúdo da conclusão já obtida nas premissas de algum estudo ou realização, trazido como argumento para a pesquisa para provar que a conclusão é verdadeira já que a ideia primária é verdadeira.

Segundo Guedes (2016), o método dedutivo parte de uma premissa maior, seguido da premissa menor para se chegar a uma conclusão, ou seja, trata-se de deduzir através da observação e pesquisa para chegar a uma conclusão final.

O método dedutivo é o método que parte do geral e desce ao particular. É a partir de princípios que se traz aos casos particulares, sempre baseado na lógica trazida das leis ou teorias verdadeiras ou indiscutíveis. (FREITAS; PRODANOV, 2013).

O método utilizado é o dedutivo, onde se busca através de informações históricas ou atuais, sendo elas nacionais e internacionais, para que então se chegue à conclusão definitiva.

3.3. Procedimento

Segundo Paixão (2014), o estudo de caso é a busca por referências de projetos, geralmente exemplos da arquitetura, que tragam características que agreguem ao tema escolhido, onde se busca informações a partir das pesquisas para trazer características destas obras para o próprio projeto.

O estudo de caso habitualmente é utilizado com o objetivo de compreender e planejar uma construção ou intervenção, destacando a possibilidade de integração de várias técnicas e campos de conhecimento. (PEREIRA; GODOY; TERÇARIOL, 2009).

Estudo de caso é a metodologia de pesquisa classificada como aplicada, onde se busca uma aplicação prática dos conhecimentos para poder solucionar problemas sociais encontrados em determinada área. (FREITAS; PRODANOV, 2013).

O procedimento utilizado é o estudo de caso, voltado para um terreno específico pertencente ao município de Ji-Paraná, com medidas estabelecidas através do tamanho do terreno e espaço dos ambientes calculados de acordo com a demanda do local.

4. REFERENCIAL ARQUITETÔNICO

O referencial arquitetônico baseia-se em obras internacionais e nacionais, tendo como referência penitenciárias, prisões e centros de ressocialização sendo elas antigas e também atuais.

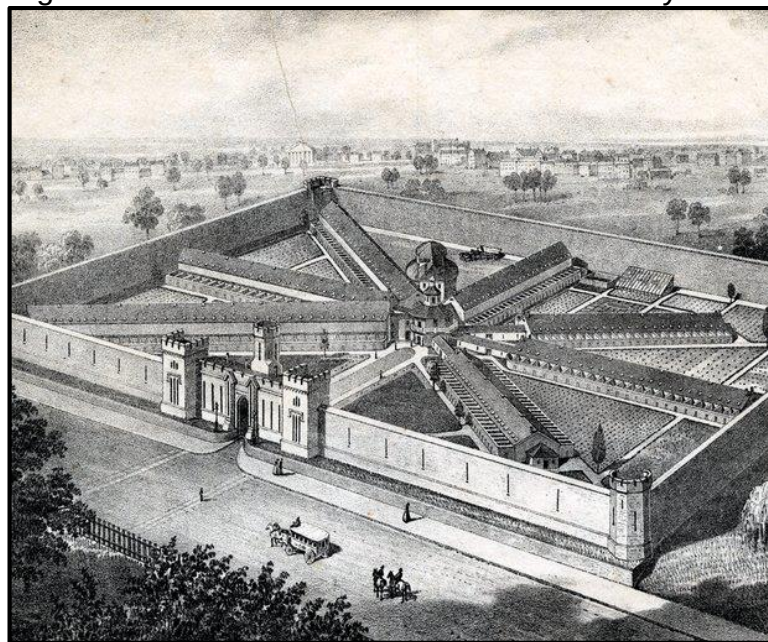
4.1. Obras Internacionais

A partir de análises em busca de modelos que se destaquem por serem modelos referenciais iniciais na história, ou pelos pontos que destacam as obras das demais, foram utilizadas cinco referências internacionais neste procedimento metodológico.

4.1.1. Penitenciária de Cherry Hill

Penitenciária Estadual de Cherry Hill, localizada na Filadélfia, no estado da Pensilvânia, Estados Unidos. Foi projetada por John Haviland e teve sua construção inaugurada em 1829. (SUN, 2008).

Figura 21: Desenho da Penitenciária de Cherry Hill

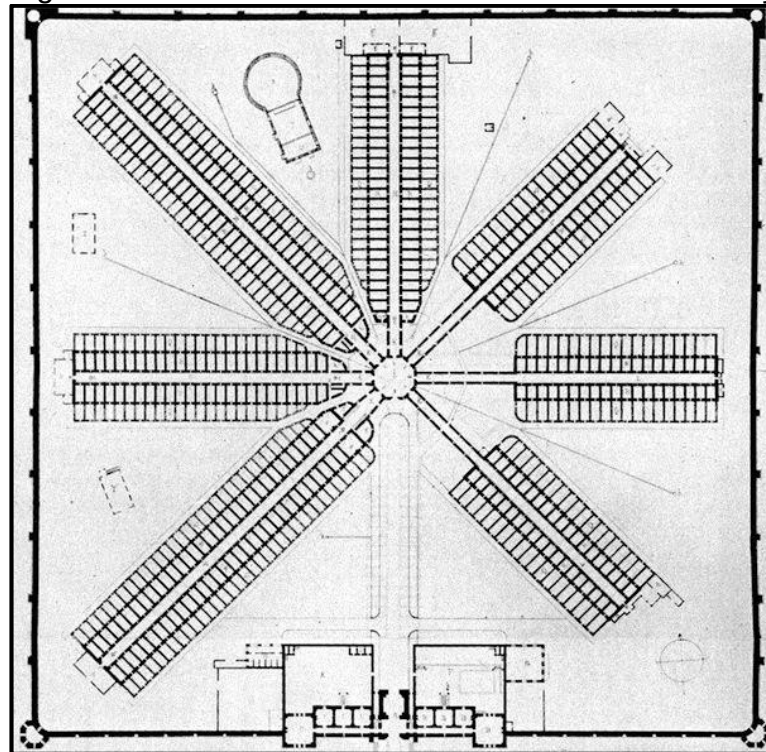


Fonte: Wdl, 2013.

Segundo Sun (2008), a Penitenciária Cherry Hill talvez tenha sido a mais famosa e original das prisões a seguirem o Sistema da Filadélfia. A planta consistia em 7 alas que tinham acesso através de uma rotunda central com torre de observação. As alas variavam em construções horizontais e verticais, tendo 3 alas com três ou quatro pavimentos verticais. No total, haviam 400 celas.

A construção se tratava de uma prisão cujo princípio básico era a reclusão solitária de detentos, até as reuniões religiosas eram celebradas de maneira que os detentos apenas ouvissem a voz dos celebrantes, não podendo vê-los e nem aos outros reclusos. (SUN, 2008).

Figura 22: Desenho da Planta da Penitenciária Cherry Hill



Fonte: Mapa an gov, 2016.

4.1.2. Penitenciária de Stateville

A Penitenciária de Stateville, em Illinois, nos Estados Unidos, foi um dos modelos construídos que seguiram o sistema panóptico. Esse sistema foi elaborado por Jeremy Bentham, como tentativa de resolver os problemas carcerários, através de uma ideia arquitetônica. Tratava-se de uma torre circular de vigilância que era construída no centro do pátio, em frente as celas, podendo ter toda a área dominada

de forma eficiente e econômica, visto que não se precisava de tantos guardas para fazer a observação. (SUN, 2008).

Figura 23: Sistema Panóptico de Stateville



Fonte: viaalt, 2014.

A Penitenciária foi construída entre 1916 e 1925 e sua organização se tratava de 8 blocos de 4 andares para as celas, em formato de cúpulas, que seguiam o modelo panóptico, sendo todos os blocos voltados para uma torre de observação. Cada bloco era coberto por uma cobertura de vidro com vigas de metal. (SUN, 2008).

Figura 24: Desenho externo da Penitenciária de Stateville



Fonte: Peoples art history us, 2014.

4.1.3. Prisão de Halden

Segundo Tamanini (2012), a prisão de Halden, na Noruega, inaugurada em 2010, é uma prisão completamente diferente, sendo utilizada para abrigar somente assassinos e estupradores. A prisão recebeu prêmio pelo design inovador por conta do seu interior, por ser segundo Tamanini (2012), a cadeia mais humana do mundo.

A capacidade da prisão é para até 252 detentos, porém dificilmente atinge essa marca, e tem praticamente o mesmo número de funcionários para cuidar do local. O destaque do local para ter ganhado o prêmio de design inovador é dado ao fato de a prisão ser mais semelhante a um hotel de luxo, tendo celas individuais e contando com banheiro privativo, toalhas branquinhas e TV de tela plana. (TAMANINI, 2012).

Figura 25: Fotografia da “cela” da Prisão de Halden



Fonte: Mega curioso, 2012.

A prisão de Halden não se destaca por sua planta baixa voltada para total segurança e vigilância, mas tem um design realmente inovador e em um país que se tem baixa índice de reincidência criminal. Além de se tratar de um local totalmente humanizado, ainda conta com salas de jogos, mercadinhos e estúdio de som. (TAMANINI, 2012).

Figura 26: Fotografia do estúdio de som na prisão de Halden



Fonte: Mega curioso, 2012.

4.1.4 Leoben Justice Center

A Leoben Justice Center, é uma penitenciária na cidade de Leoben, na Áustria, finalizado em 2004, começou a funcionar em 2007. Se trata de um prédio projetado pelo arquiteto Josef Hohensinn, onde a fachada da maioria dos prédios é construída praticamente toda em vidro. (SIEVERS, 2019).

Figura 27: Fotografia da área externa da Leoben Justice Center



Fonte: Elhombre, 2019.

Os quartos da Leoben são individuais, possuem banheiro e uma pequena cozinha. Todos os presos tem acesso a quadras de esporte, podendo usar salas de musculação ou jogar tênis de mesa. O complexo é extenso, porém em nenhum espaço há sequer uma barra de segurança. (SIEVERS, 2019).

Figura 28: Fotografia da “cela” da Leoben Justice Center



Fonte: Jusbrasil, 2014.

A capacidade máxima desta penitenciária é de 205 condenados, e trabalha com o método da humanização, “para que o ser humano seja tratado com inerente dignidade”. (MONTEIRO, 2014).

Figura 29: Fotografia da área interna da Leoben Justice Center



Fonte: Jusbrasil, 2014.

Figura 30: Fotografia da área interna da Leoben Justice Center



Fonte: Jusbrasil, 2014.

4.1.5. Prisão de Bastoy

Outra prisão humanizada, situada em uma ilha, na Noruega, é a prisão de Bastoy, que se trata da maior cadeia de baixa-segurança do país. Cerca de 80 km de distância da capital da Noruega, Oslo, a ilha-prisão não foi projetada como uma prisão, a verdade é que, ela foi construída como uma pequena comunidade, por isso, a prisão tem aparência de uma comunidade comum. (RINCÓN, 2018).

Figura 31: Fotografia da ilha-prisão de Bastoy



Fonte: Site barra, 2016.

Nesta prisão, o objetivo é treinar os condenados para viver uma vida normal, assim ajudar que não mais reincidam na vida criminal, se trata de uma reintegração social, e não de castigo por privação de liberdade. Os condenados tem suas próprias “casas”, com vista para o mar, tem liberdade para usar suas próprias roupas e ainda podem trabalhar de diversas maneiras na ilha, como por exemplo, no supermercado da ilha. (MARQUES, 2018).

A prisão conta com mais ou menos 80 edifícios similares a chalés espalhados pela ilha, nestes edifícios vivem pequenos grupos de detentos onde são compostos de quartos individuais, cozinha completa, televisão e todos confortos que uma casa pequena poderia ter. (MELO, 2012).

Figura 32: Fotografia externa da “cela” da prisão de Bastoy



Fonte: Mega curioso, 2018.

Figura 33: Fotografia interna da “cela” da prisão de Bastoy



Fonte: Mega curioso, 2018.

O local cuida de 245 detentos e para isso, são cerca de 340 membros que fazem parte da equipe para cuidar do local, alguns destes membros são profissionais da saúde e educação. A ilha conta também com biblioteca, uma igreja, escola, campo de futebol, bosque e outras áreas de praia e locais para reunião. (MELO, 2012).

Figura 34: Fotografia geral ilha-prisão de Bastoy



Fonte: Site barra, 2016.

4.2. Obras Nacionais

A partir de análises em busca de modelos que se destaquem das outras obras da atualidade e sirvam de modelo inicial para projeção de outros modelos, foram utilizadas também cinco referências nacionais neste procedimento metodológico.

4.2.1 Penitenciária Federal de Porto Velho

A Penitenciária Federal de Porto Velho, Rondônia, foi a terceira penitenciária federal de segurança máxima a ser construída no Brasil. Com 12,7 mil metros quadrados, divididos em quatro alas, foi inaugurada em 2009, e trata-se de um presídio monitorado 24 horas por dia por aproximadamente 200 câmeras que gravam e enviam imagens em tempo real. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), são 250 agentes e 51 técnicos trabalhando no local, para cuidar de até 208 presos de alta periculosidade. (NAZÁRIO, 2018).

Figura 35: Fotografia do lado externo do presídio Federal de Porto Velho



Fonte: Prisional Blogspot, 2012.

Neste presídio existem as celas comuns individuais de 7 m² onde os presos tem horário específico para tomar banho, e a comida é entregue por meio de uma pequena porta. Também foram construídas 12 celas do RDD, com 12 m² cada, nesse regime, os presos tomam banho de sol na própria cela, através de um solário, não podendo receber visitas e nem participar de banhos de sol coletivos. (NAZÁRIO, 2018).

Figura 36: Fotografia das celas do presídio Federal de Porto Velho



Fonte: Ariquemes Online, 2018.

4.2.2. Centro de Ressocialização de Cuiabá

Segundo Nazário (2018), o Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo presídio do Carumbé, passou por processo de mudança e hoje trabalha com a função de ressocializar e humanizar para poder trazer os recuperandos de volta ao convívio comum da sociedade.

O Centro está localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Novo Mato Grosso, nº 3245, na cidade de Cuiabá, MT. A capacidade atual do centro de ressocialização de Cuiabá é de até 470 recuperandos. (NAZÁRIO, 2018).

O local conta com espaços para várias atividades, atividades essas que ajudam na recuperação de cada indivíduo, como o Artesanato e banda de música. Outros espaços que ocupam bastante tempo dos recuperandos neste Centro são a horta e a granja, onde os próprios recuperandos são encarregados de cuidar dos cuidados e deveres de cada local. (NAZÁRIO, 2018).

Figura 37: Fotografia da Horta no Centro de Ressocialização de Cuiabá



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, 2008.

4.2.3. APAC de Santa Luzia

Segundo Esteca (2017) projeto da APAC de Santa Luzia em Minas Gerais é um exemplo dos modelos das APAC's, sendo o primeiro Centro de Ressocialização

voltado para a associação. Começou a ser construído em 2000 e inaugurado em 2006, e seu projeto arquitetônico foi feito pelo grupo MAB Arquitetura e Urbanismo.

A área do terreno onde o projeto foi implantado é de 42.000 m², e a área construída de 6.700 m² do conjunto tem capacidade para 200 detentos, sendo divididos em 120 vagas para o setor de penas superiores a 8 anos, em regime fechado; 80 vagas para condenados a regime semiaberto; e o setor de hospedagem para 12 visitantes, em casos de palestras e seminários, por exemplo. (ESTECA, 2017).

Figura 38: Fotografia aérea da APAC de Santa Luzia



Fonte: Notícias r7.

4.2.4. APAC de Paracatu

Construída na cidade de Paracatu, em Minas Gerais, cerca de 200 quilômetros de Brasília, a APAC de Paracatu trabalha com cerca de 114 presos, tendo capacidade máxima de 142 vagas. Embora criada juridicamente em 2003, o terreno foi recebido como doação por parte da Prefeitura de Paracatu e da Diocese local. (AMN, 2010).

A área total do terreno é de 9.500 m², teve a construção iniciada em 2006, tendo o iniciado parcialmente o funcionamento em 2008 e finalização somente em

2010. Desde o início, a construção da obra foi feita com mão-de-obra dos próprios condenados da APAC. (AMN, 2010).

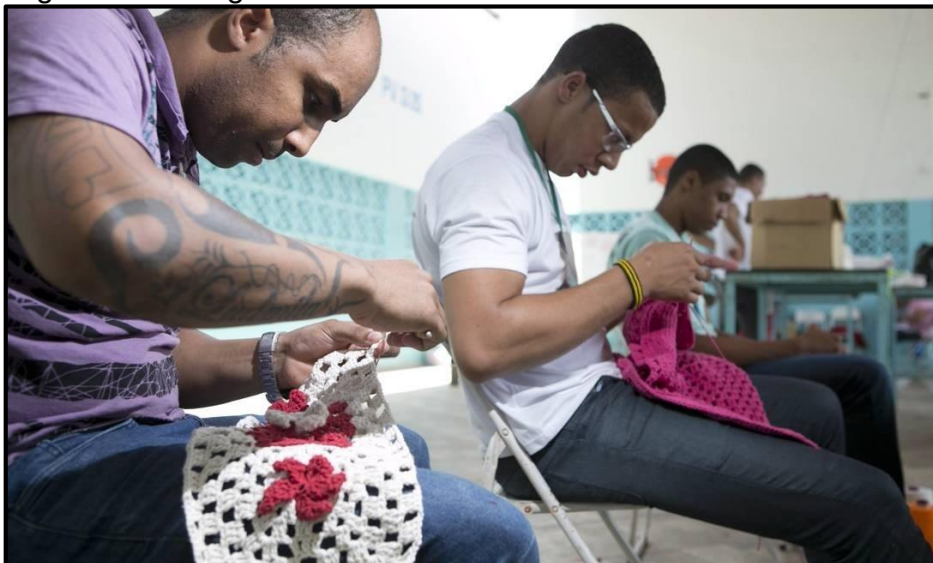
Figura 39: Fotografia da APAC de Paracatu



Fonte: O Globo, 2019.

Neste centro de ressocialização, os condenados manuseiam até agulhas e estiletes para fazer arte como crochês e talhados de madeira. Os 3 pilares da APAC são o trabalho, religião e disciplina; pilares que dão liberdade aos presos dentro do centro, onde são os mesmos que cuidam do próprio local, com limites de liberdade estabelecidos. (LIMA, 2017).

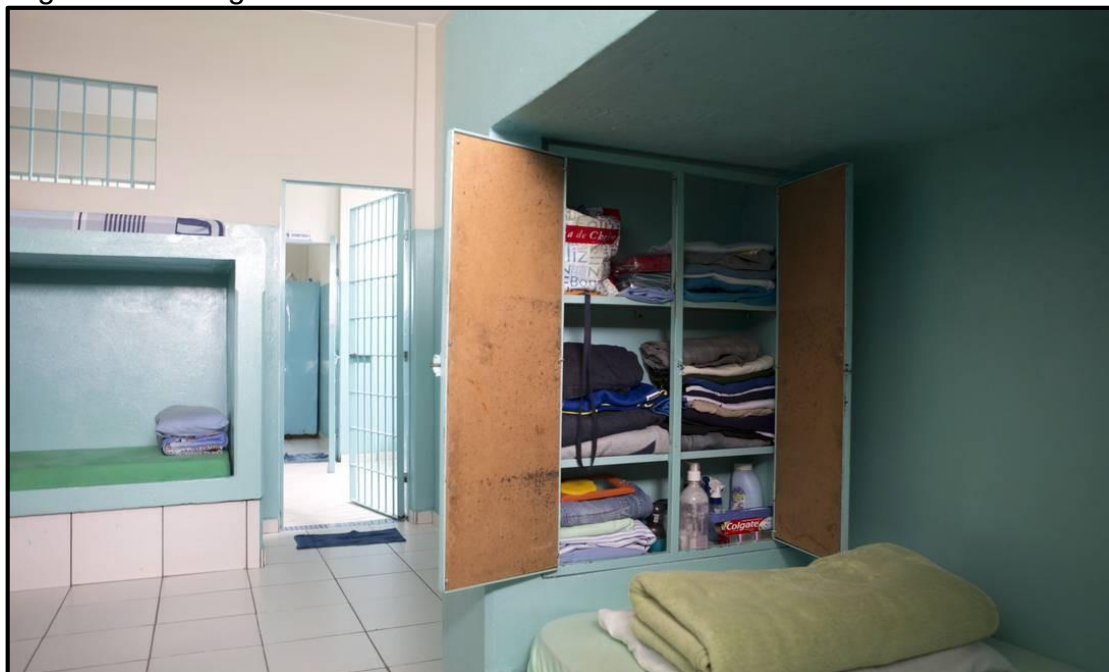
Figura 40: Fotografia dos Condenados fazendo crochê



Fonte: O Globo, 2019.

A APAC conta com várias oficinas profissionalizantes na unidade, convênios com a Prefeitura Municipal possibilitou a oportunidade de oficinas para recuperação de carteiras escolares e parques municipais. A APAC conta com espaços voltados para marcenaria, padaria e cozinha industrializada. (AMN, 2010).

Figura 41: Fotografia de uma das celas da APAC



Fonte: O Globo, 2019.

Outro destaque da APAC é o projeto com apoio de alunos do curso de Engenharia Ambiental e Agronomia da Faculdade Integrada do Noroeste Mineiro (FINOM), onde supervisionaram os recuperandos na montagem de uma hora e também na produção de diversos tipos de mudas. (AMN).

4.2.5. APAC Feminina São João del-Rei

Inaugurada no mês no qual comemora-se o dia internacional da mulher, em 2018, foi inaugurado totalmente a unidade feminina da APAC. Localizada na cidade de São João del-Rei, em Minas Gerais, tem uma área construída de 1.200 metros quadrados. (VIEIRA, 2018).

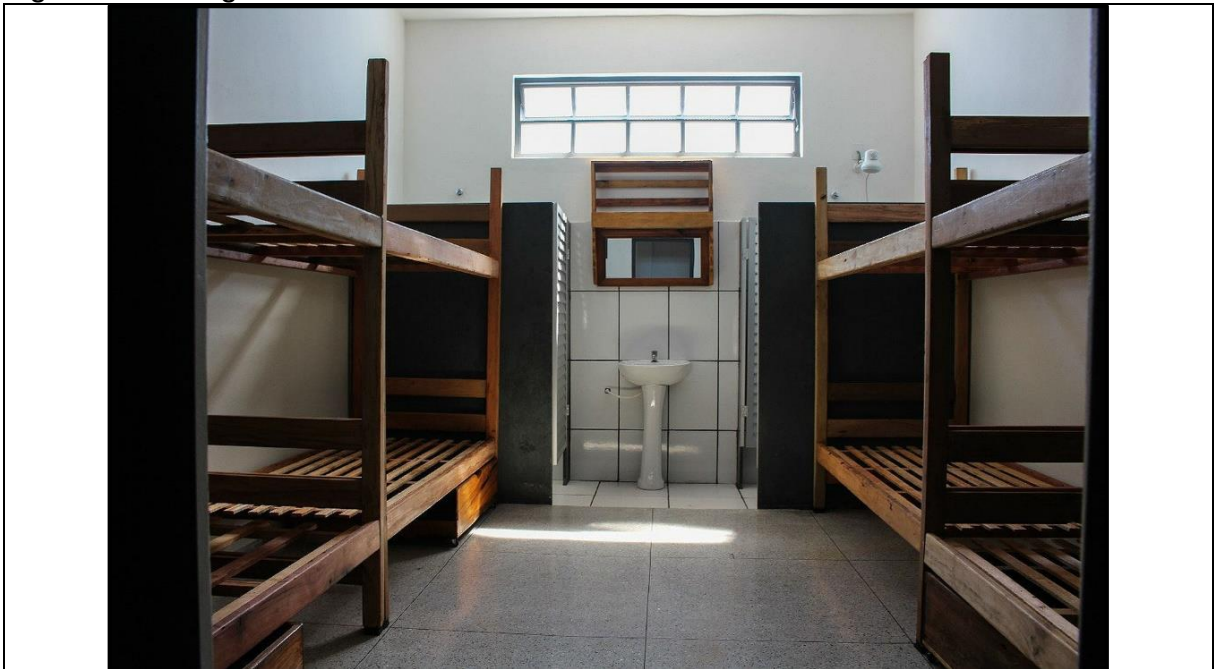
Figura 42: Fotografia do acesso principal ao prédio



Fonte: Tjmg, 2018.

A sede feminina é uma das poucas voltadas somente para mulheres, tendo capacidade para 80 recuperandas, composta de dormitórios separados por regime, cozinha, refeitório, salas de aula, berçário e auditórios para palestras e reuniões. (TJMG).

Figura 43: Fotografia interna do dormitório



Fonte: Tjmg, 2018.

O projeto arquitetônico teve como objetivo criar um local amplo e próprio para cumprimento de pena com respeito e dignidade. Um dos conceitos arquitetônicos dos prédios da APAC, conforme Ernane Barbosa Neves (2018), é que "[...] o prédio é construído de forma plana, com visão para o horizonte, para que o recuperando possa enxergar que, além dos muros da prisão, existe um futuro que o espera, depois que pagar sua dívida para com a sociedade."

Figura 44: Fotografia do jardim interno na APAC feminina



Fonte: Jornal das lajes, 2018.

4.3. Análise de Referências

Analisando as obras de referências internacionais e nacionais, foi possível destacar vários pontos dos aspectos arquitetônicos e funcionamento das obras, os quais estão descritos abaixo, no formato de quadros.

Figura 45: Quadro de análise de referências internacionais, parte A.

Obra de Referência	Aspectos arquitetônicos
Penitenciária de Cherry Hill	1. Celas divididas por blocos, tendo como saída uma única passagem central. 2. Sistema panóptico, modelo inicial de vigilância, tratando-se de torre de vigília no acesso aos pavilhões das celas. 3. Os presos apenas ouviam a voz dos palestrantes, de dentro da cela, não tendo visão da área externa da cela. 4. As alas variavam entre horizontais e verticais, sendo divididas em 7 pavimentos, totalizando 400 celas. 5. Embora a arquitetura do modelo veio para estabelecer um padrão no sistema prisional, a humanização do local não foi focada, somente a segurança ganhou prioridade no local.
Penitenciária de Stateville	1. Bloco de celas em formato de círculo para facilitar a observação dos presos. 2. Torre central para vigília total das celas. 3. Separação das celas e vigília através de elemento vazado que impossibilita a visão dos presos, podendo ser observados, porém não observar quem os observa. 4. Telhado de vidro com estrutura metálica, possibilitando iluminação e ventilação natural. 5. Celas individuais sem visualização dos guardas e palestrantes.
Prisão de Halden	1. Não existem muros ou cercas que impeçam a fuga dos presos, mesmo assim, não há registros de fuga. 2. Arquitetura simula uma vila, com espaços voltados para atividades específicas. 3. Celas individuais, compostas de dormitório e banheiro. 4. Áreas criadas para o desenvolvimento socioeducativo dos presos, como quadra, estúdio de música, mercadinho, biblioteca e parede de escalada. 5. Arquitetura moderna, assemelhando-se a um hotel.
Leoben Justice Center	1. Fachada toda em vidro, proporcionando características diferenciadas para um presídio, podendo os presos também terem visão além da prisão. 2. Arquitetura do local projetada para se ter um ambiente clean e agradável para habitação. 3. Embora grande, o centro de justiça não tem nenhum tipo de grade ou cerca, além de câmeras de segurança para monitoramento. 4. Espaços como salas de musculação, quadras de esporte e tênis de mesa ao ar livre, são as áreas de lazer voltadas ao uso dos presos. 5. As celas individuais são compostas de dormitório, banheiro e uma pequena cozinha.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 46: Quadro de análise de referências internacionais, parte B.

Prisão de Bastoy	1. É construída em uma ilha, sendo necessário nadar para fugir, porém também não há registros de tentativa de fuga. 2. Formato de pequena comunidade com “celas” similares a chalés, que comportam cerca de 3 a 4 presos por chalé. 3. A ilha possui construções comuns de uma cidade, como supermercado, e outras oportunidades de trabalho para ajudar a ressocialização dos presos. 4. Cada chalé possui os espaços comuns de uma casa comum, necessários para sobrevivência própria dos presos, como banheiro, cozinha e até áreas de lazer. 5. A ilha conta com biblioteca, uma igreja, escola, campo de futebol, bosque e outras áreas de praia e locais para reunião.
-------------------------	--

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 47: Quadro de análise de referências nacionais, parte A.

Obra de Referência	Aspectos arquitetônicos
Penitenciária Federal de Porto Velho	1. Pequenas celas individuais, compostas de banco, cama, prateleira e vaso sanitário, todos feito de concreto. 2. Área voltada para atendimento médico aos presos. 3. Sistema de travas de portas, segurança e tecnologia avançada. 4. Individualidade em praticamente todos os espaços da penitenciária. 5. Local totalmente voltado para segurança.
Centro de Ressocialização de Cuiabá	1. Segurança de presídio comum. 2. O centro conta com espaços voltados para o artesanato e para ensaios das bandas de música montada pelos próprios recuperandos. 3. A horta e granja são outros espaços do centro, onde os responsáveis pelo cuidado são os próprios recuperandos. 4. Celas coletivas. 5. Adaptação para método de ressocialização.
APAC de Santa Luzia	1. Blocos de celas separados por regime. 2. Hospedagem para palestrantes e visitantes. 3. Pátio com jardins para ligação de espaços. 4. Terraços acompanham a vista da paisagem. 5. Celas coletivas com estantes, mesas e banheiros.
APAC de Paracatu	1. Arquitetura simples, feita pelos recuperandos. 2. Espaços para vários tipos de oficinas, cursos, palestras e trabalho. 3. Celas coletivas para de 3 a 4 recuperandos, contendo cama e armário. 4. A sala “cela forte” da APAC é na verdade um local para cultos e oração. 5. Padrão APAC, com mensagens e cores padrões.
APAC de São João del-Rei	1. Programa de necessidades voltado para atender as necessidades e carências femininas. 2. Dormitórios coletivos com 2 banheiros. Os dormitórios não são individuais, comportam grupos de recuperandas. 3. Projetada de forma plana com vista para o horizonte. 4. Separação por regime, cada regime então tem sua separação de auditório, refeitório e outras atividades. 5. Espaços para capacitação feminina e escolarização.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Este capítulo busca trazer pontos importantes de obras de referência internacional e nacional, traçando entre elas os programas de necessidades, trazendo assim a importância de ambiente necessários e também criativos que podem ser executados neste projeto.

5.1. Quadro Resumo

O quadro resumo deste tópico é dividido em obras internacionais e nacionais, mostrando as semelhanças de espaços e também a necessidade de cada espaço e sua devida execução para cada tipo de sistema de execução carcerária.

Obras Internacionais:

Obra nº 1: Penitenciária de Cherry Hill;

Obra nº 4: Leoben Justice Center;

Obra nº 2: Penitenciária de Stateville;

Obra nº 5: Prisão de Bastoy

Obra nº 3: Prisão de Halden;

Figura 48: Quadro resumo de ambientes das obras internacionais, parte A

Ambientes		Obras Internacionais				
		Obra nº 1	Obra nº 2	Obra nº 3	Obra nº 4	Obra nº 5
Setor Administrativo	Administração	X	X	X	X	X
	Almoxarifado	X	X	X	X	X
	Diretoria	X	X	X	X	
	Enfermaria			X	X	X
	Recepção	X	X	X	X	
	Sala de monitoramento	X	X	X	X	
	Tesouraria	-	-	-	-	-
Setor Público e Conveniência	Estacionamento	X	X		X	X
	Praça destinada a lazer	X	X	X	X	
	Refeitório			X	X	
	Sanitários	X	X	X	X	
	Sala de musculação			X		
	Alojamento para visitas	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 49: Quadro resumo de ambientes das obras internacionais, parte B

Setor de Serviço	Cozinha	X	X	X	X	
	Horta	-	-	-	-	-
	Lavanderia			X	X	X
	Panificadora	-	-	-	-	-
Setor Socioeducativo	Auditório			X	X	
	Estúdio de som			X		
	Quadra poliesportiva	-	-	-	-	-
	Sala para oficinas	-	-	-	-	-
	Sala de aula				X	
Setor carcerário	Celas individuais	X	X	X	X	
	Celas compartilhadas					X
	Banheiro embutido na cela			X	X	X
	Banheiro comunitário	X	X			
	Cozinha dentro da cela					X

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Obras Nacionais:

Obra nº 1: Penitenciária Federal de Porto Velho

Obra nº 4: APAC de Paracatu

Obra nº 2: CRS de Cuiabá

Obra nº 5: APAC de São João del-Rei

Obra nº 3: APAC de Santa Luzia

Figura 50: Quadro resumo de ambientes das obras nacionais, parta A

Ambientes		Obras Internacionais				
		Obra nº 1	Obra nº 2	Obra nº 3	Obra nº 4	Obra nº 5
Setor Administrativo	Administração	X	X	X	X	X
	Almoxarifado	X	X	X	X	X
	Diretoria	X	X	X	X	X
	Enfermaria	X	X	X	X	X
	Recepção	X	X	X	X	X
	Sala de monitoramento	X		X		
	Tesouraria	X	X	X	X	X
Setor Público e Conveniência	Estacionamento	X		X	X	X
	Praça		X	X		X
	Refeitório			X	X	X
	Sanitários	X	X	X	X	X
	Sala de televisão		X			
	Alojamento para visitas			X		

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 51: Quadro resumo de ambientes das obras nacionais, parte B

Setor de Serviço	Cozinha		X	X	X	X
	Horta comunitária		X		X	X
	Lavanderia		X	X	X	X
	Panificadora				X	X
Setor Socioeducativo	Auditório		X	X	X	X
	Biblioteca		X	X	X	X
	Estúdio de som				X	
	Quadra poliesportiva			X	X	X
	Sala para oficinas		X		X	X
	Sala de aula		X			X
Setor carcerário	Celas individuais	X				
	Celas compartilhadas		X	X	X	X
	Banheiro embutido na cela	X		X		X
	Banheiro comunitário		X		X	
	Cozinha dentro da cela	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

5.2. Programa de Necessidades Proposto

Através dos ambientes estudados anteriormente, foi possível compreender melhor os espaços e trazer ao projeto os ambientes necessários para implantação, sendo esses espaços trazidos em forma de quadro, representado logo abaixo.

Figura 52: Quadro Proposta do Programa de Necessidades, parte A

Setores	Ambientes	Quantidade	Área Mínima	Área Setor
Setor Administrativo	Administração	1	15,00 m ²	84,00 m ²
	Almoxarifado	1	6,00 m ²	
	Diretoria	1	12,00 m ²	
	Enfermaria	1	12,00 m ²	
	Recepção	1	15,00 m ²	
	Sala de monitoramento	1	12,00 m ²	
	Tesouraria	1	12,00 m ²	
Setor Público e Convivência	Alojamento para visitas	2	7,00 m ²	421,30 m ²
	Estacionamento	15	8,82 m ²	
	Horta	1	30,00 m ²	
	Panificadora	1	25,00 m ²	
	Praça	1	100,00 m ²	
	Refeitório	1	80,00 m ²	
	Sanitários	2	10,00 m ²	
	Sala de televisão	1	20,00 m ²	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 53: Quadro Proposta do Programa de Necessidades, parte B

Setor de Serviço	Cozinha	1	25,00 m²	43,00 m²
	Despensa	1	6,00 m²	
	Depósito de gás	1	3,00 m²	
	Lavanderia	1	9,00 m²	
Setor Socioeducativo	Auditório	1	75,00 m²	285,00 m²
	Biblioteca	1	50,00 m²	
	Sala para oficinas	2	40,00 m²	
	Sala de aula	2	40,00 m²	
Setor carcerário	Banheiro embutido na cela	20	2,55 m²	197,80 m²
	Cela + fraldário + berçário	2	10,40 m²	
	Cela coletiva dupla	18	7,00 m²	
TOTAL		81 ambientes	1.031,10 m²	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

5.3. Estudo de Massas

Para melhor facilidade e organização da ideia inicial do projeto, é utilizado o estudo de massas para visualização dos setores montados em blocos, possibilitando a utilização como maneiras de encaixe livre entre eles.

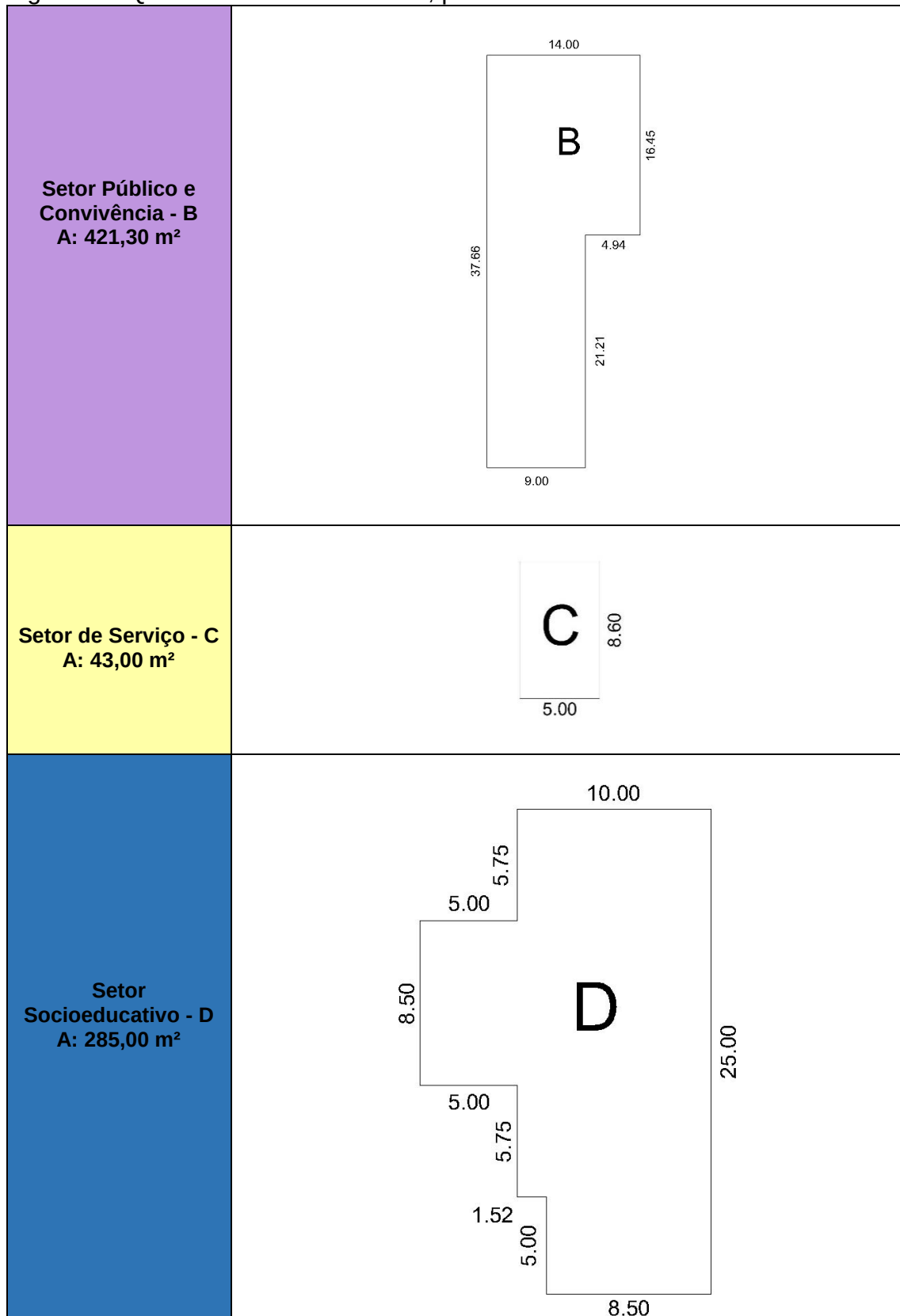
Logo abaixo serão demonstradas as formas e medidas de cada setor separadamente.

Figura 54: Quadro Estudo de massas, parte A

Setorização	Formas e medidas
Setor Administrativo - A A: 84,00 m²	

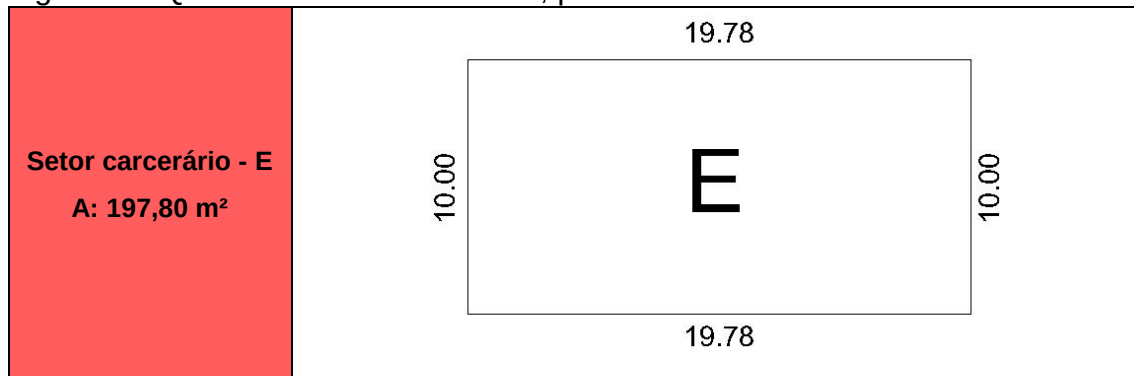
Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Figura 55: Quadro Estudo de massas, parte B



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

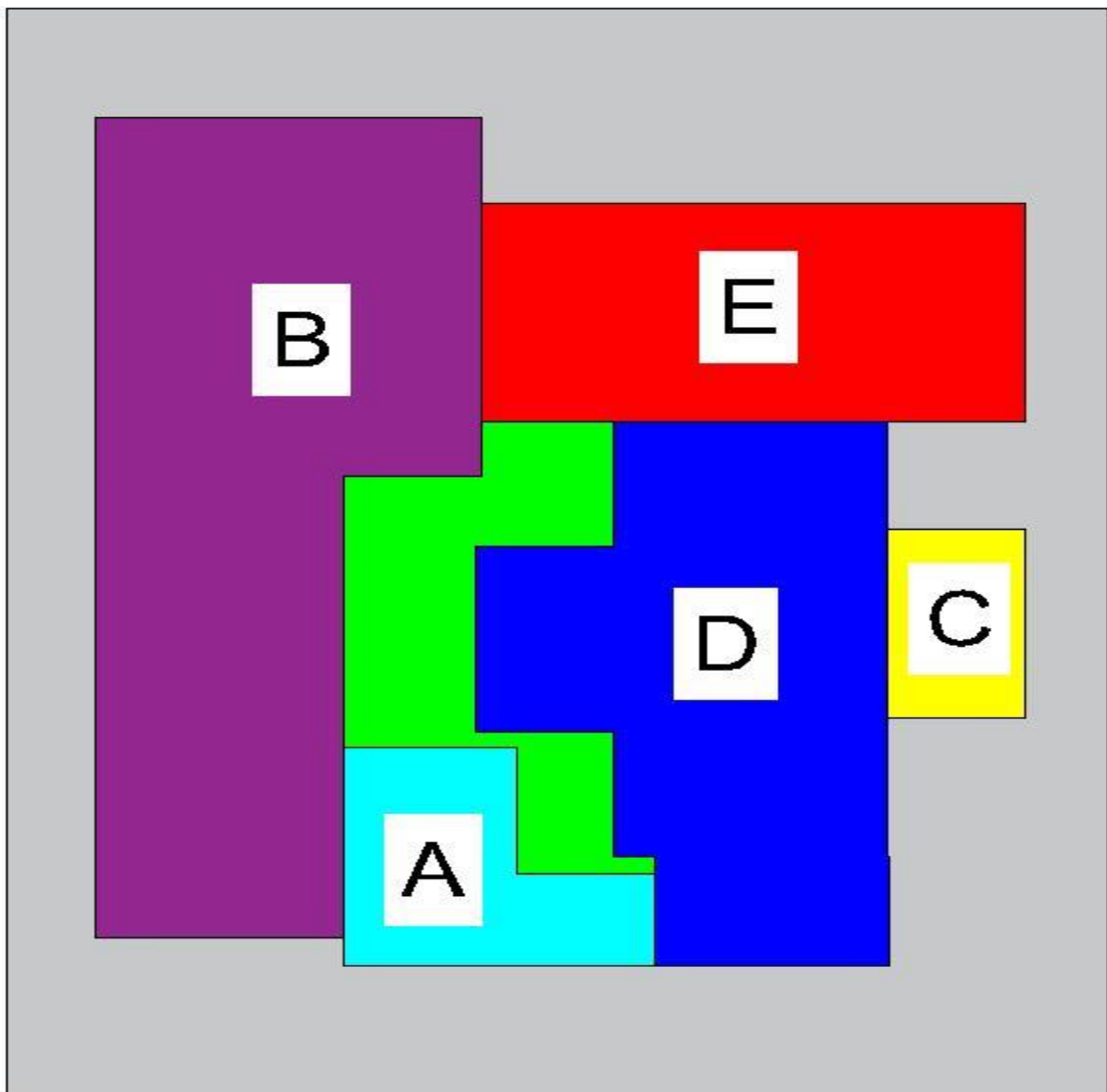
Figura 56: Quadro Estudo de massas, parte C



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

A figura abaixo demonstra a proposta dos setores no modo geral, implantado ao terreno.

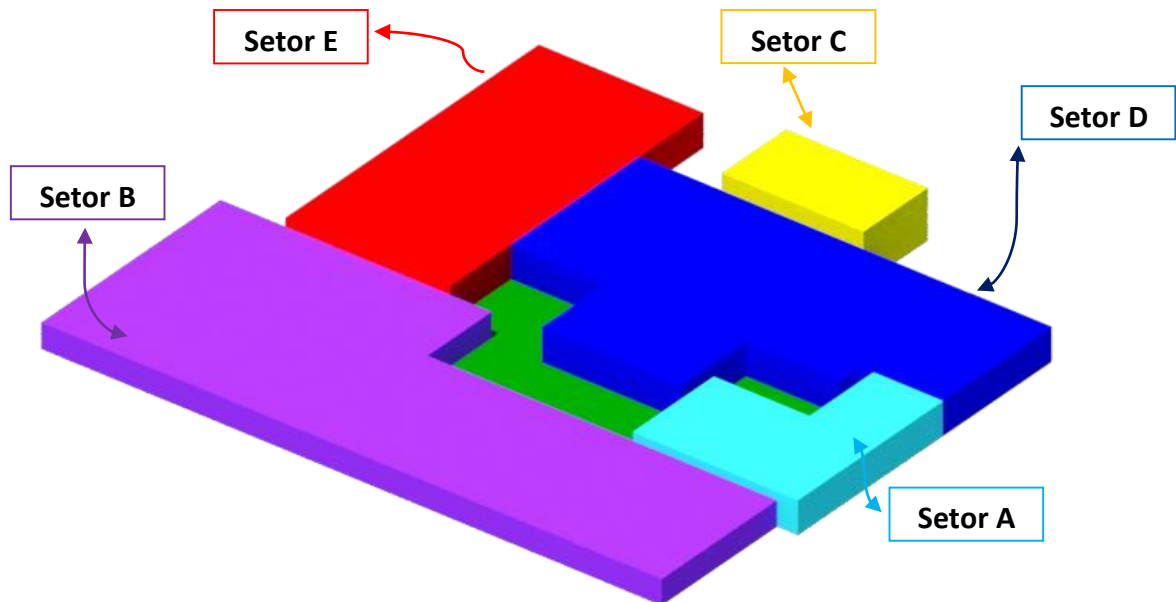
Figura 57: Imagem do arranjo de setores unidos no terreno



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Através do arranjo dos setores, foi elaborado a volumetria para demonstrar a implantação da edificação no terreno, como demonstra a imagem abaixo.

Figura 58: Imagem do esquema de volumetria da setorização

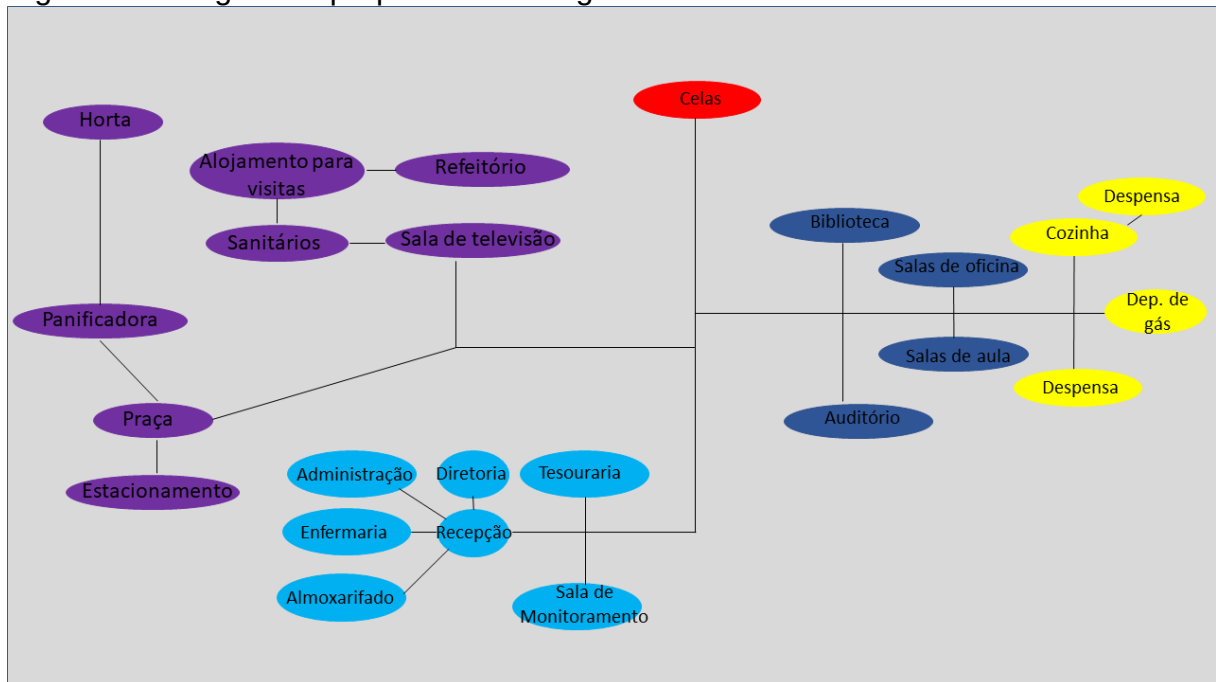


Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

5.4. Fluxograma

Objetiva-se com o uso do fluxograma, a visualização dos ambientes de cada setor, observando acessos e conexões entre setores distintos, através disto, busca tornar os acessos mais subjetivos, entendendo os espaços e percursos até cada destino.

Figura 59: Imagem da proposta de fluxograma



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

6. ESTUDO DE CASO DE SÍTIO

Neste capítulo mostra a escolha da área a ser utilizada para implantação do projeto, mostrando a localização do lote, características e equipamentos ao entorno; descrevendo assim a justificativa da escolha do tema.

6.1. Imagens

Na figura 34 é destacada uma área vermelha que representa a área do lote escolhido, podendo observar características do terreno e terrenos vizinhos ao lote, sendo uma quadra limpa, sem construções.

Figura 60: Imagem área do lote escolhido. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Na figura 35, em vermelho destaca-se a quadra onde está situado o terreno, onde as informações de localização e acessos serão descritas logo abaixo no tópico sobre localização e acessos.

Figura 61: Imagem aérea da localização da quadra escolhida. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

O bairro escolhido para implantação do projeto é o bairro Riachuelo, situado no 2º distrito do município de Ji-paraná, um bairro com maior parte residencial, porém com vários pontos comerciais importantes na cidade, tanto no bairro como nos bairros vizinhos.

Figura 62: Imagem aérea da localização do bairro escolhido. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

A cidade de Ji-paraná, segunda maior do estado de Rondônia, localizada geograficamente no centro do estado, com cerca de 135 mil habitantes, é o local da implantação do projeto, contando já com um centro de ressocialização masculino no município.

Figura 63: Imagem aérea da cidade localizada o bairro. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

6.2. Localização e acessos

O lote localizado no bairro Riachuelo, 2º distrito, tem sua testada na Avenida Edson Lima Nascimento, mais conhecida como Linha 94, e por ser um terreno de esquina, tem sua lateral localizada na Rua Raniere Mazilli.

O acesso principal para o terreno é feito através da BR-364, também conhecida no perímetro urbano como Avenida Transcontinental, além de haverem outros acessos que levam à Linha 94, como o acesso da Avenida Seringueiras, que é dado através da Avenida Aracaju.

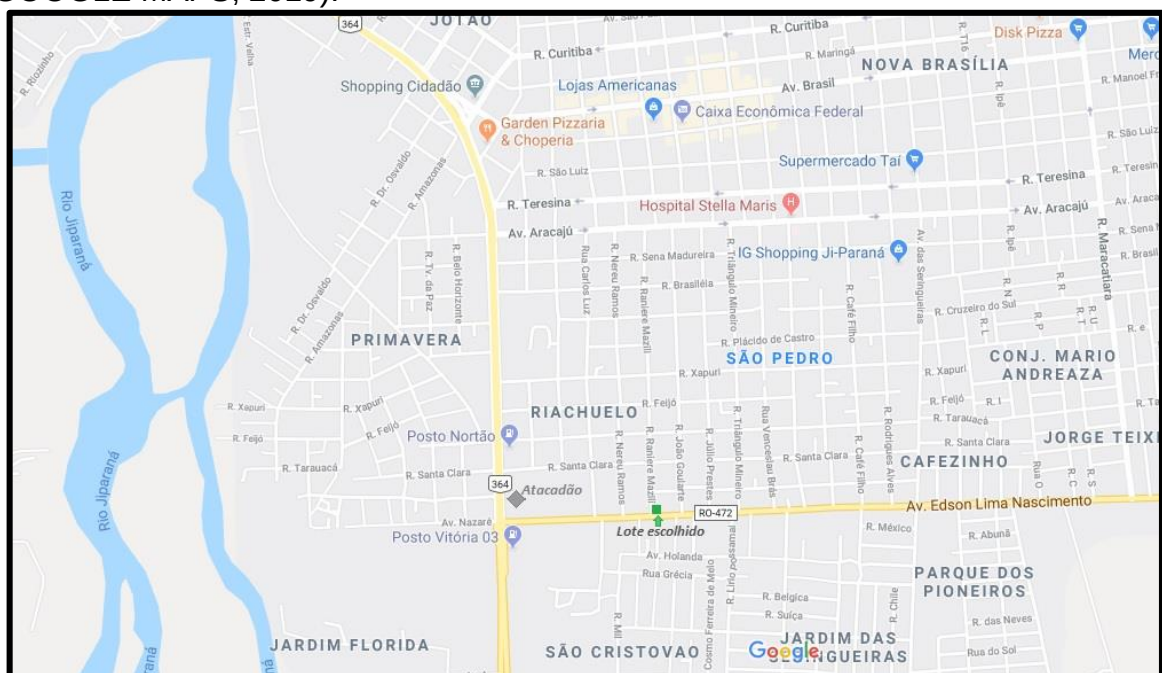
Figura 64: Imagem aérea dos acessos principais ao lote. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Os prédios públicos próximos ao lote são poucos, entre eles estão o Hospital Stella Maris e um posto de pronto atendimento na Rua Sena Madureira ainda em fase de construção. Já equipamentos privados se tem vários supermercados, contando com o IG Shopping e o Atacadão bem próximos.

Figura 65: Imagem aérea de equipamentos e prédios públicos ao entorno do lote. (GOOGLE MAPS, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Essa área, mais especificamente na Linha 94, conta com muitas indústrias, inclusive várias construções a frente do terreno e ao decorrer desta estrada levam a várias grandes indústrias do município de Ji-paraná

6.3. Lote

O lote escolhido para a implantação do centro de ressocialização, tem como medidas 40,00 m de testada e 50,00 m de comprimento, totalizando uma área total de 2.000 m².

Figura 66: Quadro de características do lote escolhido

Água✓	Esgoto✗	Ocupação✗
Arborização✗	Iluminação pública✓	Pavimentação✓
Declividade✗	Muro✗	Transporte público✓

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

6.3.1. Índices Urbanísticos

O terreno está localizado na área urbana do município de Ji-paraná, zona residencial, tendo limites e recuos estabelecidos pelo plano diretor do município, sendo os recuos frontais de 4,00 m e recuos dos fundos e laterais de 1,50 m.

A taxa de ocupação (TO) é a relação entre a edificação e a área do terreno, representando a porcentagem do terreno em relação a edificação. O cálculo da taxa de ocupação é: Taxa de ocupação (TO) = Área da Edificação (AE) / Área do Terreno (AT), ou seja, $TO = 1.031,10/2.000$, resultando em $TO = 51,55 \%$, sendo permitido máximo de 70%.

$CA = AE/AT$, ou seja, $CA = 1.031,10/2.000$, resultando em $CA = 0,5155$, significa que o coeficiente de aproveitamento (CA) está dentro do aceitável, já que a Lei 1136 de 21 de dezembro de 2001 que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Ji-paraná, estipula o máximo do coeficiente igual 4.

Esta mesma lei estabelece que para obras institucionais públicas ou privadas, são exigidos 10% da área total do terreno para áreas permeáveis, ou seja, 10% da dimensão do terreno de 2.000 m², resultando em 200 m².

6.3.2. Justificativa da escolha da área

A justificativa para escolha da implantação do centro de ressocialização na área urbana do município foi baseada na possível necessidade de transporte de alguma recuperanda para atendimento de saúde em hospital ou maternidade, dando mais praticidade e rapidez para que essa mobilidade aconteça.

O fato de que centro comporta também o regime semiaberto, a localização próxima ao local de trabalho proporcionará maior facilidade de locomoção da recuperanda ao seu local de trabalho, criando maior possibilidade de ingresso ao mercado de trabalho.

7. CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO

Todo projeto parte de um conceito e partido arquitetônico, que são a base de inspiração e métodos a serem implantados para chegar ao resultado final.

7.1. Conceito

O conceito aplicado ao projeto, baseia-se em uma ideia já existente, podendo passar sensação de semelhança a inspiração em objetos existentes, natureza ou acontecimentos, no qual este projeto é baseado em um acontecimento histórico.

7.1.1. Abertura do mar vermelho

A intenção a se passar através do conceito é direcionada às recuperandas que fazem parte do centro de ressocialização, partindo de um conceito simples de separação dos setores de serviço e lazer.

Figura 67: Desenho do povo israelita frente ao mar se abrindo



Fonte: Bíblia, 2018.

O conceito baseia-se na abertura do mar vermelho, conforme escrito em Êxodo, capítulo 14, o mar se abriu ao meio para a passagem dos israelitas, conforme mostra na imagem acima.

No projeto, o divisor de águas separa a área onde as recuperandas trabalham e se capacitam, da área que há para descanso e reflexão. O objetivo é recompensa-las e ao mesmo tempo mostrar a realidade fora do centro para melhor preparo na hora de sua saída, mostrando que para tudo há o tempo certo.

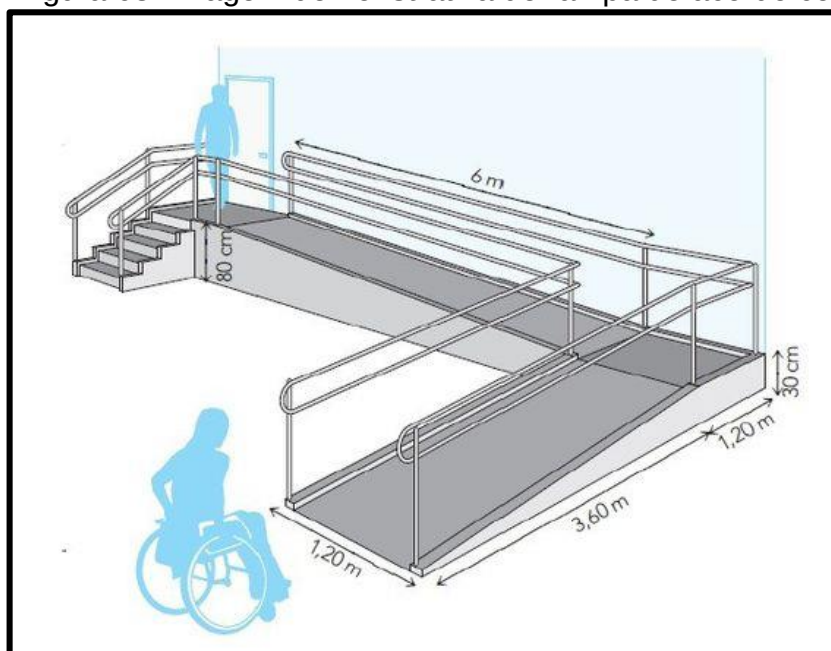
7.2. Partido Arquitetônico

O partido arquitetônico é o conjunto das diretrizes utilizadas no projeto arquitetônico, simplificadamente, são os meios e técnicas construtivas aplicadas para executar a proposta de conceito do projeto.

7.2.1. Acessibilidade

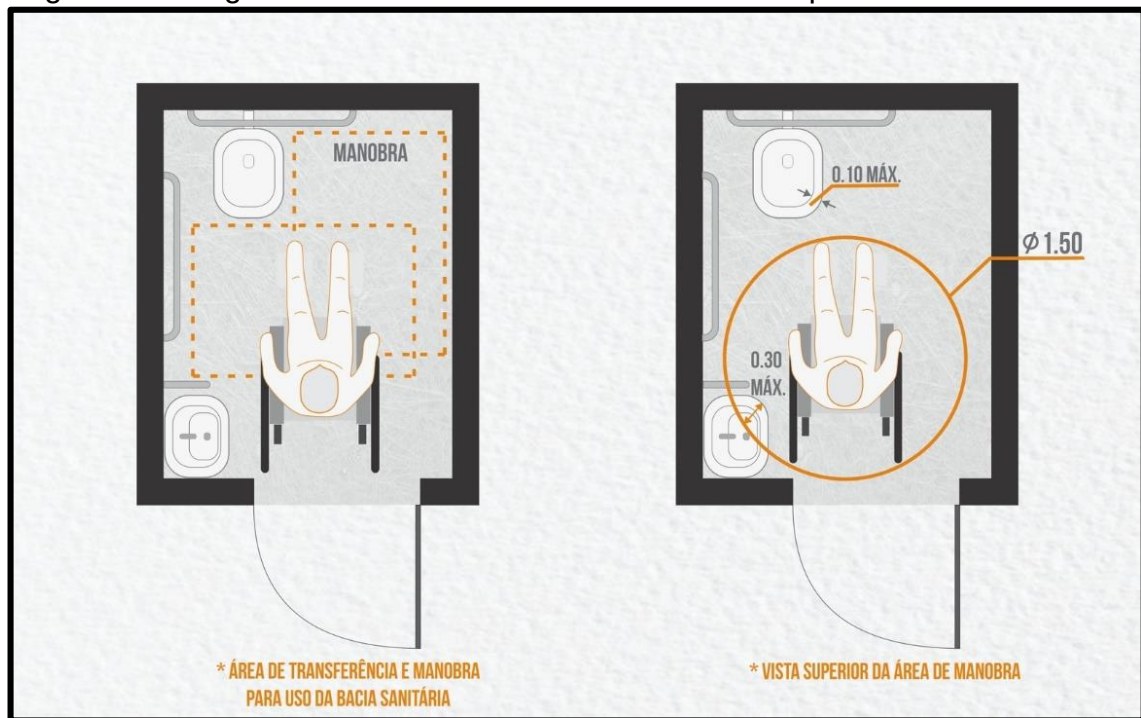
Os parâmetros adotados para tornar o local mais acessível são através da busca de adaptar os desníveis de ambientes e setores por meio de rampas para melhor inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

Figura 68: Imagem demonstrativa de rampa de acordo com NBR 9050



Fonte: Pinterest, 2019.

Figura 69: Imagem demonstrativa de medidas mínimas para banheiro PNE



Fonte: Pinterest, 2018.

Os banheiros PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) também serão adotados no projeto, para também melhor acessibilidade em casos onde seja necessário, tanto para as recuperandas, visitantes ou funcionários.

7.2.2. Sustentabilidade

Um dos pontos a serem destacados na área da acessibilidade é a horta sustentável, onde as próprias recuperandas serão responsáveis pelos cuidados da horta e todo alimento gerado a partir da horta será utilizado para sustento interno do centro de ressocialização.

Para o cuidado de uma horta é sempre necessária a utilização de uma grande quantidade de água constantemente, devido isso, o método de reaproveitamento da água da chuva será utilizado para economia de água.

Figura 70: Exemplo de pequenas hortas



Fonte: Família, 2019.

7.2.3. Conforto Térmico

Para projetar um local com eficiência na área do conforto térmico não precisa se ter muitas técnicas e nem uma tecnologia avançada, porém é necessário trabalhar os locais com entendimento do seu funcionamento, para que possa ser pensado de maneira a deixar o local confortável termicamente.

Alguns revestimentos e materiais são comprovados que tendem a ser mais frios, promovendo um certo frescor a cada ambiente de implantação, como o caso do cimento queimado, azulejo e o mármore em áreas fechadas que não tem contato direto com o sol. Estes são os tipos de revestimentos a serem mais utilizados no projeto para atingir um certo nível de conforto térmico.

Figura 71: Fotografia de cozinha com o uso de cimento queimado



Fonte: Itanhanga revestimento, 2019.

Figura 72: Fotografia de cozinha com o uso de azulejos



Fonte: Itanhanga revestimentos, 2019.

A telha a ser utilizada é a telha sanduíche, com o objetivo de impedir que os locais esquentem devido ao sol, sendo uma telha eficiente quando se necessita de um isolamento térmico e acústico, além de ser uma telha com destaque sustentável já que é feita com materiais recicláveis e garante a diminuição do consumo de energia elétrica. (GALVAMINAS, 2019).

Figura 73: Fotografia mostrando formato e aparência da telha sanduíche



Fonte: Galvaminas, 2019.

Embora o custo das telhas sanduiches seja mais elevado, além da telha ser um destaque sustentável como dito anteriormente, a telha também é responsável por não permitir nenhum tipo de permeabilidade da água da chuva, fazendo com que a água da chuva escorra pelo caminho natural a ser seguido, evitando problemas com infiltrações e impermeabilidade.

7.2.4. Humanização

Os espaços buscam trazer a simulação de um cotidiano comum de um lar, de um ambiente de trabalho e de lazer, sendo assim, tudo é pensado para o bem-estar e o conforto dos usufruístes de cada local.

O espaço voltado à área de lazer tem como objetivo não só trazer o sossego para a maior possibilidade de descanso físico e mental, mas também trazer um espaço que possa possibilitar a reflexão das recuperandas enquanto ali estiverem.

Figura 74: Fotografia mostrando exemplo de área de lazer



Fonte: Pinterest, 2010.

A área de lazer varia entre praça de descanso gramada e arborizada, voltada para reflexão e também momento de distração e diálogo. Já a sala de televisão parte para outro lado de lazer, não trás diálogo e interação, porém pode ser utilizado para trazer programas, filmes e documentários escolhidos pela administração do local para reflexão, aprendizado ou apenas um momento de diversão.

A parte da área de serviço a ser mais utilizada entre as recuperandas é a área da cozinha e panificadora, então será um local a ser o mais incentivador possível para que se sintam em seu lar ou em um ambiente de trabalho.

7.2.5. Materiais e Especificações

Um material a ser destacado na implantação ao projeto é o cobogó, material criado no Brasil, que se trata de um elemento vasado, possibilitando visão entre a parede. São feitos de cimento e tijolo, cerâmica e outros tipos de materiais. (DELAQUA, 2015).

O interessante do uso deste elemento são os variados estilos e modelos, sempre cumprindo papel de bloquear os raios solares, deixando vãos para ventilação e visualização dos espaços.

Figura 75: Fotografia de exemplo de aplicação do cobogó



Fonte: Pinterest, 2015.

CONCLUSÃO

Através das pesquisas realizadas pôde concluir-se a possibilidade de suprir a carência de humanização no sistema carcerário feminino no município de Ji-paraná através do centro de ressocialização social, onde proporcionará melhores condições de estadia, capacitação e preparação para após o termino da pena.

O projeto do centro de ressocialização oferecerá condições humanizadas para cumprimento das penas do regime fechado e semiaberto, buscando aloja-las em locais seguros, utilizando técnicas simples de segurança, porém locais agradáveis que possam permitir a capacitação através de espaços voltados para aprendizagem teórica e prática.

Foram criados espaços para que hajam atividades que criem oportunidades às recuperandas de se capacitarem, além dos espaços, a própria sustentabilidade cria oportunidades de envolve-las ao usar as tecnologias. O centro tem o objetivo de oferecer um local acessível para que venha atender as necessidades de possíveis novas recuperandas com mobilidade reduzida.

A humanização tem ganhado apoio da sociedade pouco há pouco, o preconceito vem diminuindo com a realidade positiva que os trabalhos dentro dos centros tem tido como resultado, como a diminuição na reincidência criminal pós cumprimento de pena, e para que isto ocorra, espaços projetados como este precisam ganhar mais importância como forma de auxílio aos que trabalham internamente nos centros.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ueliton S. de; FERREIRA, Fábio Félix. CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: CAPITALISMO, DESIGUALDADE SOCIAL E PRISÃO. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, [s.l.], v. 4, n. 1, p.116-129, 26 jan. 2016. Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. <http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v4i1.537>.

ANDREASSEN, Linn. POR DENTRO DA 'PRISÃO DE LUXO' DA NORUEGA, QUE DIVIDE OPINIÕES POR TRATAMENTO A DETENTOS. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43515908>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

ARAÚJO, Carlos E. M. de. DA CASA DE CORREÇÃO DA CORTE AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA FREI CANECA. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/e01a08.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS. PARACATU INAUGURA APAC NA TERÇA-FEIRA. 2010. Disponível em: <<https://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/2203691/paracatu-inaugura-apac-na-terca-feira>>. Acesso em: 05 maio 2019.

ARCHDAILY. Medidas de banheiro pne / Eduardo Souza. 2018. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/888501/projetando-banheiros-acessiveis-segundo-a-nbr-9050>>. Acesso em: 25 maio 2019.

AURELIO, Marco. PARTIDO X CONCEITO: O que são e como entendê-los. 2018. Disponível em: <<http://arquiteturafacil.com/index.php/2018/01/11/partido-x-conceito/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

BARRUCHO, Luis; BARROS, Luciana. 5 PROBLEMAS CRÔNICOS DAS PRISÕES BRASILEIRAS. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38537789>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BENTHAM, Jeremy. O PANÓPTICO. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BÍBLIA. MOISÉS ERGUE O CAJADO EM DIREÇÃO AO MAR VERMELHO. 2018. Disponível em: <<http://biblia.com.br/perguntas-biblicas/moises-ergue-o-cajado-em-direcao-ao-mar-vermelho/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

BONILHA, Beth Proenca. FAÇA UMA HORTA EM CASA: 7 passos para preparar um canteiro. 2019. Disponível em: <<https://www.familia.com.br/faca-uma-horta-em-casa-7-passos-para-preparar-um-canteiro/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. Decreto Nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007. Aprova o APROVA O REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. Brasil. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6049.htm>. Acesso em 01 abr. 2019.

_____. Portaria Nº 120, de 19 de setembro de 2007. DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS FEDERAIS. Brasil. 2007. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/dispf/cgtp/PortariaAssistenciaReligiosa.pdf>>. Acesso em 01 abr. 2019.

BUCH, João Marcos. PRISÕES BRASILEIRAS SÃO O ABISMO QUE A SOCIEDADE PRECISA ENXERGAR. 2017. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/08/17/priso-es-brasileiras-sao-o-abismo-que-sociedade-precisa-enxergar/>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

CALDEIRA, Felipe Machado. A evolução histórica, filosófica e teórica da pena. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, nº45, v.12, 2009.

CARVALHO, Nathalya Meira. A ARQUITETURA PRISIONAL BRASILEIRA E A EFICÁCIA NA RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/53602/a-arquitetura-prisional-brasileira-e-a-eficacia-na-ressocializacao-do-individuo/1>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

CALDEIRA, Felipe Machado. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA, FILOSÓFICA E TEÓRICA DA PENA. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, nº45, v.12, 2009.

CAVALCANTI, Antônio C. de H. SISTEMA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO. 2012. Disponível em: <<http://prisional.blogspot.com/2012/11/sistema-da-penitenciaria-federal-de.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

CHIAVERINI, Tatiana. ORIGEM DA PENA DE PRISÃO. 2009. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/19594083/origem-da-pena-de-prisao-tatiana-chiaverini>>. Acesso em: 12 maio 2019.

COELHO, Regis. VEJA COMO FUNCIONA A “MELHOR PRISÃO DO MUNDO”, NA NORUEGA. 2016. Disponível em: <<https://sitebarra.com.br/arquivo/2016/12/veja-como-funciona-a-melhor-prisao-do-mundo-na-noruega.html>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

CORDEIRO, Suzann. ARQUITETURA PENITENCIÁRIA: a evolução do espaço inimigo. 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/480>>. Acesso em: 30 maio 2019.

DELAQUA, Victor. COBOGÓS: breve história e usos. 2015. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/768101/cobogo>>. Acesso em: 07 maio 2019.

D'ANGELO, Pedro. PESQUISA QUANTITATIVA E PESQUISA QUALITATIVA: QUAL A DIFERENÇA? 2018. Disponível em: <<https://blog.opinionbox.com/pesquisa-quantitativa-e-pesquisa-qualitativa-qual-a-diferenca/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

D'ELIA, Fábio Suardi. A ORIGEM DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. [S.l.] 2012.
DUVAL, P. S.. PENITENCIÁRIA ESTADUAL PARA O DISTRITO LESTE DA PENSILVÂNIA. 2013. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/9451/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

ERDELYI, Maria Fernanda. BRASIL DOBRA NÚMERO DE PRESOS EM 11 ANOS, DIZ LEVANTAMENTO; DE 726 MIL DETENTOS, 40% NÃO FORAM JULGADOS. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-dobra-numero-de-presos-em-11-anos-diz-levantamento-de-720-mil-detentos-40-nao-foram-julgados.ghtml>>. Acesso em: 31 maio 2019.

ERNESTO; EUGENIO. PF DESCOBRE NA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO PLANO TERRORISTA PARA EXPLODIR PRÉDIOS PÚBLICOS E LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA. 2018. Disponível em: <<http://www.ariquemesonline.com.br/noticia.asp?cod=355555&codDep=22>>. Acesso em: 24 mar. 2019

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. EDIFICAÇÃO PENAL: UM ESTUDO DA TECNOLOGIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA MÁXIMA NO BRASIL. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

EUSTÁQUIO, André. CONHECENDO A APAC DE SÃO JOÃO DEL-REI. 2018. Disponível em: <<https://www.jornaldaslajes.com.br/integra/conhecendo-a-apac-de-sao-joao-del-rei/2555>>. Acesso em: 06 maio 2019.

FAUSTINO, Eliana Ribeiro; PIRES, Sandra de Abreu. OS CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2007. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/86/84>>. Acesso em: 30 maio 2019.

FELIX, Paula. PRESÍDIO FEDERAL: ENTENDA COMO FUNCIONAM AS PENITENCIÁRIAS QUE VÃO RECEBER CÚPULA DO PCC. 2019. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,presidio-federal-entenda-como-funcionam-as-penitenciarias-que-va-receber-cupula-do-pcc,70002721877>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

FOUCAULT, Michel. VIGIAR E PUNIR: O NASCIMENTO DA PRISÃO; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FREUD, Sigmund. Totem e Tabu: algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e a dos neuróticos. S/e d. Porto Alegre: L&PM, 2013, p. 159-160.

GARBELINI, Sandra Mara. ARQUITETURA PRISIONAL, A CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS E A DEVIDA EXECUÇÃO PENAL. Brasília – DF: 2005.

GALVAMINAS. TELHAS SANDUÍCHE: Conheça 8 benefícios. Disponível em: <<http://www.galvaminas.com.br/blog/telhas-sanduche-conheca-8-beneficios/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

GOOGLE EARTH. Disponível em: <<https://earth.google.com/web/@0,0,-24018.82718741a,36750128.22569847d,35y,0h,0t,0r/data=CgAoAQ>>. Acesso em: 27 maio 2019.

GOOGLE MAPS. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-10.9060741,-61.9148143,13.75z>>. Acesso em: 27 maio 2019.

GUEDES, Ivan Claudio. MÉTODO DEDUTIVO. 2016. Disponível em: <<http://www.icguedes.pro.br/metodo-dedutivo/>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

Ji-PARANÁ. Lei Nº 18, de 5 de dezembro de 1983. INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. Ji-Paraná. Disponível em: <<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

_____. Lei Nº 2187, de 24 de agosto de 2011. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Ji-Paraná, revisa e atualiza o Plano Diretor do Município e dá outras providências. Ji-Paraná – RO. 2011. Disponível em: <<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

LAMPERT, Nicolas. RADICAL ART HISTORY INSIDE THE WALLS. 2014. Disponível em: <<http://peoplesarthistoryus.org/radical-art-history-inside-the-walls/>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

LIMA, Maria. PRESÍDIO EM MINAS ADOTA NOVO MODELO E CONSEGUE RECUPERAR 60% DOS PRESOS. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/presidio-em-minas-adota-novo-modelo-consegue-recuperar-60-dos-presos-20806983>>. Acesso em: 05 maio 2019.

LISBOA, André. O PANOPTISMO DE MICHEL FOUCAULT. 2014. Disponível em: <<http://viaalt.blogspot.com/2014/06/o-panoptismo-de-michel-foucault.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

MACHADO, A.e.b.; SOUZA, A.p.r.; SOUZA, M.c.. SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. Revista do Curso de Direito, [S.l.], v. 10, n. 10, p.201-212, 31 dez. 2013. Instituto Metodista de Ensino Superior. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212>>.

MARQUES, Vanda. BASTOY: Conheça a melhor prisão do mundo. 2018. Disponível em: <<https://www.sabado.pt/vida/detalhe/conheca-a-melhor-prisao-do-mundo>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. METODOLOGIA QUALITATIVA DE PESQUISA. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p.289-300, maio 2004.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

MINAS GERAIS. Lei Nº 12936, de 8 de julho de 1998. ESTABELECE DIRETRIZES PARA O SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MINAS GERAIS. 1998. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=12936&comp=&ano=1998>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MIRANDA, Davi. ARQUITETURA PENITENCIÁRIA: PROJETO DE MODELO PENITENCIÁRIO VOLTADO A RESSOCIALIZAÇÃO DE MULHERES. Belém – PA: 2013.

MELO, João Ozorio de. NORUEGA CONSEGUE REABILITAR 80% DE SEUS CRIMINOSOS. 2012. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-jun-27/noruega-reabilitar-80-criminosos-prisoos>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

MONTEIRO, Vinicius de Souza. CONHEÇA AS MELHORES PRISÕES DO MUNDO. 2014. Disponível em: <<https://vinicius94.jusbrasil.com.br/noticias/112323889/conheca-as-melhores-prisoos-do-mundo>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

NAZARIO, Fernanda. CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO TEM QUASE 300 PRESOS ATUANDO EM ATIVIDADES LABORAIS. 2018. Disponível em: <<http://www.sejudh.mt.gov.br/-/9796355-centro-de-ressocializacao-tem-quase-300-presos-atuando-em-atividades-laborais>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

PAIXÃO, Luciana. APRENDA A CRIAR ESTUDO DE CASO ARQUITETÔNICO. 2014. Disponível em: <<https://www.aarquitectura.com.br/blog/estudo-de-caso-de-arquitetura/aprenda-a-criar-estudos-de-caso-arquitetonico/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

PAIXÃO, Mayara. PRIMEIRA PENITENCIÁRIA FEMININA DO BRASIL ERA ADMINISTRADA PELA IGREJA CATÓLICA. 2017. Disponível em: <<https://paineira.usp.br/aun/index.php/2017/10/02/primeira-penitenciaria-feminina-do-brasil-era-administrada-pela-igreja-catolica/>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

PEREIRA, Lais de Toledo Krücken; GODOY, Dalva Maria Alves; TERÇARIOL, Denise. ESTUDO DE CASO COMO PROCEDIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v22n3/v22n3a13>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. CASA DE CORREÇÃO DO RIO DE JANEIRO. 2014. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/268-casa-de-correcao>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

PINTEREST. ÁREA DE LAZER. 2010. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/189291990558691581/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

_____. RAMPA DE ACESSIBILIDADE. 2016. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/833658580994882446/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

REVESTIMENTOS, Itanhanga. REVESTIMENTOS QUE REFRESCAM A CASA. 2016. Disponível em: <<http://itanhangarevestimentos.com.br/revestimentos-que-refrescam-a-casa/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

RINCÓN, Maria Luciana. DESCUBRA COMO SÃO AS CELAS DE 13 PRESÍDIOS DE VÁRIAS PARTES DO MUNDO. 2018. Disponível em: <<https://www.megacurioso.com.br/estilo-de-vida/108254-descubra-como-sao-as-celas-de-13-presidios-de-varias-partes-do-mundo.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

RODRIGUES, Marcelo Matte. SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: UMA LOUCURA INSANÁVEL. 2017. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/06/30/sistema-penitenciario-brasileiro-uma-loucura-insanavel/>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

Roig, Rodrigo D. E.. DIREITO E PRÁTICA HISTÓRICA DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL. Rio de Janeiro: Renavan, 2005.

SALMON, Wesley C. LÓGICA. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/40047833/salmon-wesley-logica-4-edicao-rio-de-janeiro-zahar-1978>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SERAPIÃO, Fábio. PCC PLANEJA FAZER ATAQUES USANDO MÉTODO DAS FARC. 2008. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/pcc/noticia/30845/PCC---Planejava-fazer-ataques-usando-metodo-das-FARC/>>. Acesso em: 30 maio 2019.

SILVA, Iranilton Trajano da. UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA E LEGAL SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/3636/uma-breve-analise-historica-legal-encarceramento-feminino-brasil>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

SILVA, Luzia Gomes da. ANÁLISE HISTÓRICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO: SUBSÍDIOS PARA A BUSCA DE ALTERNATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL. Conteúdo Jurídico, Brasília - DF: 24 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.40751&seo=1>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

SIEVERS, Thiago. AS 7 MELHORES PRISÕES DO MUNDO. 2019. Disponível em: <<https://www.elhombre.com.br/7-melhores-prisoas-mundo/>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

SILVA, Alan Johny Francisco da. APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO. Disponível em:

<<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/25521/apac-associacao-de-protecao-e-assistencia-ao-condenado#topo>>. Acesso em: 30 maio 2019.

SILVA, Dinis Carla Borghi da. A HISTÓRIA DA PENA DE PRISÃO. 2019. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-historia-pena-prisao.htm#capitulo_5>. Acesso em: 28 maio 2019.

SPERRY, Raphael. O ARQUITETO QUE QUER CONSTRUIR PRISÕES MAIS HUMANAS. Jun. de 2014. Disponível em: <https://motherboard.vice.com/pt_br/article/784yj4/o-arquiteto-que-quer-construir-prisoas-mais-humanas>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SUN, Érika Wen Yih. PENA, PRISÃO, PENITÊNCIA. 2008. 105 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

TAMANINI, Maria Luciana Rincon. QUE TAL PASSAR UMA TEMPORADA NA PRISÃO MAIS HUMANA DO MUNDO? 2012. Disponível em: <<https://www.megacurioso.com.br/policia/27232-que-tal-passar-uma-temporada-na-prisao-mais-humana-do-mundo-galeria-.htm>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

TELES, Ney Moura. Direito Penal, Parte geral. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. APAC FEMININA DE SÃO JOÃO DEL-REI É INAUGURADA OFICIALMENTE. 2018. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/apac-feminina-de-sao-joao-del-rei-e-inaugurada-oficialmente.htm#.XNEMn5NKjcc>>. Acesso em: 6 maio 2019.

VIEIRA, Rafaella. APAC INAUGURA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE FEMININA EM SÃO JOÃO DEL REI. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/10/educacao-no-sistema-prisional-e-tema-de-evento-na-apac-de-sao-joao-del-rei.ghtml>>. Acesso em: 05 maio 2019.

APÊNDICE A – VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1.TEMA

Arquitetura Administrativa
Centro de Ressocialização Social Feminino em Ji-Paraná

2.OBJETIVOS

2.1. Problematização

Como propor um local humanizado para o sistema de ressocialização feminino em Ji-Paraná?

2.2. Delimitação

Proposta de Centro de Ressocialização Social na área urbana, para o público feminino com condenações na justiça, sob domínio público.

2.3. Objetivo Geral

- Propor um projeto arquitetônico com a finalidade de suprir as necessidades dos centros penitenciários voltados às mulheres no estado de Rondônia, criando assim um lugar humanizado para apoiar, proteger e buscar a ressocialização das mulheres condenadas em Ji-Paraná.

2.4. Objetivos Específicos

- Pesquisar espaços que ofereçam oportunidades para as recuperandas se capacitarem.
- Projetar um lugar seguro e acolhedor.
- Criar espaços acessíveis, seguindo a legislação, adotando as normas de acessibilidade da NBR 9050, 2015.
- Implantar no local, tecnologias de segurança.
- Utilizar tecnologias sustentáveis.

3.JUSTIFICATIVA

O objetivo pessoal de projetar um centro de ressocialização é um bem comum, pensando na sociedade como um todo, tendo em vista a melhoria da convivência social após os recuperandos receberem soltura, sendo assim, diminuindo a reincidência criminal.

O motivo é que nos centros de ressocialização social tem como objetivos preparar os condenados para o retorno à convivência social, dando assistência material, educacional, social e espiritual; tornando o cumprimento da pena uma alternativa humanizada e cumprindo a verdadeira função do sistema carcerário brasileiro de diminuir a reincidência criminal dos recuperandos após a volta à sociedade.

4. TEORIA DE BASE

4.1. Histórico e Evolução

4.1.1. Internacional

Até o século XVIII, segundo D'Elia (2012), a privação de liberdade não era uma forma de pena, mas sim apenas como garantia de que o acusado não iria fugir até o julgamento. As provas para o julgamento eram também produzidas através da tortura, ou seja, o direito penal até então tinha o encarceramento como apenas um meio, tendo como fim as punições dolorosas e duras.

A Arquitetura prisional, segundo Garbelini (2005), está ligada à própria história do surgimento da prisão e a sua transformação até o momento de evolução para como forma única de punição, sendo adotada pela maioria dos países através do tempo a privação de liberdade do indivíduo.

No final do século XVIII é quando se começa o banimento das penas cruéis e desumanas, com as mudanças de políticas da época, as punições passam a deixar de serem castigos em público, e tornam-se punições individuais, com a exclusão dos indivíduos da sociedade para locais “adequados”, onde seguem regras rígidas para salvação das suas almas como forma de puni-los. (FOUCAULT, 1987).

Segundo Silva (2012), os primeiros locais construídos foram voltados a recolher mendigos, prostitutas e jovens delinquentes. A primeira prisão construída foi a House Correction, na Europa, em 1552, na cidade de Bridewell, na Inglaterra. Foi construída com grandes dormitórios, com uma disciplina rígida para corrigir os presos.

Um dos primeiros e mais conhecidos sistemas de controle social baseado em vigilância a partir de vários pontos de vista, foi o panoptismo. Implantado no século XIX como medida sanitária que visava o controle de epidemias, separando o indivíduo doente do indivíduo saudável. O modelo panóptico representou o início da arquitetura prisional, dando início à criação de vários outros modelos arquitetônicos voltados a vigilância do espaço. (MIRANDA, 2013).

4.1.2 Nacional

As primeiras prisões no Brasil eram destinadas aos escravos fugitivos, ainda não se tinha modelos de penitenciárias, ou seja, os locais acabavam se tratando de Calabouços para colocarem os presos como forma de castigo:

[...] foi edificado no interior da Fortaleza de São Sebastião, no Morro do Castelo, reservando-se aos escravos fugitivos, capturados por caçadores, que esperavam a vinda de seus donos para reclamá-los, aos escravos que deveriam ser “corrigidos com uma temporada na prisão” e principalmente aos escravos, em geral fugitivos, enviados por seus proprietários para a expiação da pena de açoites – em quantidade determinada por estes – e posterior imposição de ferros, com a permanência no cárcere pelo tempo igualmente fixado pelos senhores, nos termos do artigo 60 do Código Criminal de 1830. Nesse momento, percebe-se, o poder público ainda se reportava ao senhor para fins de graduação das punições, imiscuindo as esferas penais públicas e privadas (ROIG, 2005, p. 32).

A Casa de Correção do Rio de Janeiro, foi criada em 6 de julho de 1850, com o objetivo de ser uma prisão modelo do Império, executando a pena de prisão com trabalho, sendo considerada uma das obras que supririam a

carência do país e exerceriam influência sobre os hábitos e a moral dos presos. A constituição brasileira determinou que as instituições prisionais seriam seguras e limpas, havendo separação dos réus conforme circunstâncias e naturezas de crimes. (PESSOA, 2014).

Segundo Araujo (2019), o projeto da Casa de Correção da Corte foi inspirado no modelo panóptico de Jeremy Bentham, criado na Inglaterra, no século XVIII. A arquitetura deste modelo tinha como objetivo manter vigilância total do indivíduo. O modelo tratava-se de uma torre localizado ao centro da edificação, onde os guardas tinham visão de toda as celas da prisão.

Segundo Silva (2019), até 1940 não havia nenhuma diretriz legal para regulamentar o encarceramento de mulheres, embora já fosse comum. Sendo assim, as mulheres poderiam ou não serem presas separadas dos homens dependendo da prisão. A primeira norma legal foi determinada pelo Código Penal e pelo Código de Processo Penal, ambos de 1940. Assim, no 2º parágrafo, do Art. 29, do Código Penal de 1940, determinou-se que as mulheres cumpririam pena em estabelecimento especial, ficando sujeitas a trabalho interno.

No início da década de 1940, em meio ao processo de formação da cidade São Paulo, foi sediada a primeira penitenciária feminina no país, sob gestão do grupo religioso, Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, por mais de três décadas. Essa penitenciária foi sediada em uma casa, então a pena das internas era executada com trabalho e deveres domésticos. (PAIXÃO, 2017).

4.2. Opiniões de autores selecionados

4.2.1. Autores Internacionais

Segundo Foucault (1987), a necessidade de um castigo sem formas cruéis vem de um grito do coração e da natureza, pois mesmo no pior dos crimes, a sua humanidade deve ser respeitada. Já previa que chegaria o dia que a punição passar a ter como objetivo, a correção e transformação do indivíduo através da intervenção penal.

Segundo Sperry (2014), nos EUA, cerca de 4% dos presidiários estão em confinamento solitário, e o que é chocante é o fato que metade dos suicídios que ocorrem nas prisões vem destes 4%. A psicologia humana necessita de contato social e interação com pessoas para que se desenvolvam.

Segundo Andreassen (2018), muitos presos tem a primeira chance de ter acesso à educação, então a prisão não seria um instrumento para ressocialização, mas sim para muitos, socialização e habilitação.

Segundo Bentham (2019), autor do sistema panóptico, o sistema criado por ele, não é somente um modelo de prisão para reforma dos detentos, mas um exemplo de plano a ser aplicado em todas as instituições de assistência e trabalho, não se limitando a somente um esboço arquitetônico.

Segundo Bentham (2019), nas casas de correção, os retidos deveriam ter um dia de descanso comum, assim como deviam repousar, comer, orar e etc... Também diferencia os tipos de casas penitenciárias, podendo elas terem precauções contra fugas através de barras e grades, ou paredes de partição como painéis ou cortinas que poderiam até ser descartadas.

4.2.2. Autores Nacionais

A reincidência é um problema global, porém, o Brasil sofre em dimensões muito maiores. Segundo estatísticas oficiais, 75% dos que deixam a prisão acabam cometendo crimes novamente. Segundo pesquisas, o problema é o tratamento recebido pelos detentos. Um relatório realizado pelo Departamento de Justiça dos Estados em 2007 mostra que quanto mais rígido o encarceramento, maior a chance de um detento voltar a cometer crimes, enquanto as prisões que implantam programas de aprendizagem social, o índice de reincidência é muito menor. (BARRUCHO; BARROS, 2017).

Segundo Buch (2017), as prisões causam um impacto muito grande, de tão cruéis, podendo ser comparadas até aos navios negreiros do século XXI. Para os jovens detentos é o fim dos direitos de crescer com educação e saúde, levando-os a vulnerabilidade social e econômica.

Segundo Andrade e Ferreira (2016), o sistema prisional não passa por crise, ele sempre foi uma crise, não se tratando apenas de um problema no Brasil, mas mostrando a ineficiência no mundo inteiro. A pena prisional prega objetivos que nunca foram alcançados. A economia do país muda a realidade do sistema prisional, dependendo da economia e desigualdade social, as prisões tendem a ter menos presos.

Segundo Rodrigues (2017), a ressocialização era a maior finalidade do sistema penitenciário brasileiro, porém nunca foi cumprida. Na prática, os presos são somente abandonados na cadeia, lugar construído para excluí-los da sociedade, e a ressocialização não acontece por não ser desejada. O estereótipo já foi criado, uma vez condenado, sempre um condenado.

A arquitetura prisional é prevista como forma de reintegrar o preso à sociedade, quando finalizada o cumprimento da pena. O objetivo não é somente desenvolver um regime penitenciário, além de ajudar o indivíduo a refletir sobre o crime cometido, também desenvolver oportunidades de trabalho e estudos para que possam dar condições para os indivíduos se ressocializem. (CARVALHO, 2016).

4.3. Legislação

4.3.1. Municipal

Figura 1: Quadro: Legislação Municipal. (JI-PARANÁ, 2003, 2011).

CÓDIGO DE OBRAS	Art. 78º	As entradas e saídas de auditórios só poderão ser feitas através de rampas, sendo calculadas 1,40 m para cada mil espectadores.
	Art. 98º	As áreas mínimas obrigatórias para locais voltados ao estacionamento serão calculadas de acordo com as normas do zoneamento da cidade.
PLANO DIRETOR	Art. 209º	Pode-se adotar formas diferentes de proteger a propriedade, utilizando-se grades, muretas, cercas vivas e outros, desde que não tenham conflito com a ordem e interesse público.
	Art. 210º	O muro tem altura mínima estipulada de um metro e cinquenta centímetros.
	Art. 123º	Deve se fazer a elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça (EIV) para obter licenças ou autorizações de construção para

		empreendimentos públicos e privados na área urbana.
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

4.3.2. Estadual

Figura 2: Quadro: Legislação Estadual (MINAS GERAIS, 1998;2005)

SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, LEI Nº 12936, DE 08 DE JULHO DE 1998.	Art. 1º	É assegurado ao condenado, tratamento humanitário, sem qualquer tipo de discriminação.
	Art. 2º	É papel do Estado garantir aos presos condições necessárias para a readaptação à vida social.
	Art. 6º	É proibida construção de estabelecimento penal com capacidade para mais de 170 detentos, sendo destinados a receber residentes do município em que se encontra.
PORTARIA-CONJUNTA Nº 862/07, DE 23 DE MAIO DE 2005.	Art. 2º	Independente da duração da pena e do crime cometido, o preso condenado à pena privativa de liberdade, pode ser transferido para os Centros de Ressocialização Social.
	Art. 5º	O Centro de Ressocialização Social também poderá solicitar a transferência do recuperando para outro estabelecimento prisional devido ao mau comportamento.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

4.3.3. Federal

Figura 3: Quadro: Legislação Federal (BRASIL, 2007).

REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL, DECRETO Nº 6.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.	Art. 6º	As características dos estabelecimentos penais federais são prédios com capacidades para até 208 presos, sendo celas individuais destinadas para presos provisórios e condenados em regime fechado.
	Art. 21º	O estabelecimento penal deve prestar assistência material atendendo às necessidades básicas de todos os presos.
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, PORTARIA Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.	Art. 2º	Os presos adeptos a religiões ou crenças poderão ter assistência religiosa por voluntários semanalmente.
	Art. 4º	Se o preso não quiser receber visita de algum representante religioso ou participar das celebrações, é totalmente respeitada a sua objeção.

	Art. 16º	As orientações aos projetos religiosos, tanto quanto as avaliações e agendamentos de visitas serão feitos pela Divisão de Reabilitação do estabelecimento penal federal.
--	----------	--

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

4.3.4. Normas Técnicas

Figura 4: Quadro: Normas técnicas (ABNT, 2015).

ABNT NBR 9050, ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, 2015.	6.6.2.1.	As rampas deverão ter inclinação entre 6,25% e 8,33%.
	6.11.1.	Corredores uso comum deverão ter extensão entre 0,90 m e 4,00 m.
	6.11.2.4.	Portas deverão ter no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 de altura.
	7.4.5.	Os banheiros deverão ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível.
	8.5.2.	Bebedouros de garrações entre 0,80 m e 1,20 m de altura.

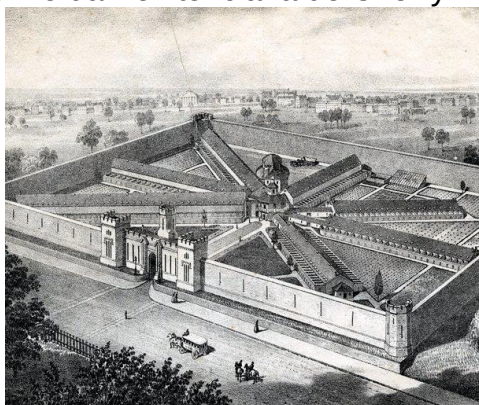
Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

4.4. Referências de obras de Arquitetura

4.4.1. Internacional

Penitenciária Estadual de Cherry Hill, localizada na Filadélfia, no estado da Pensilvânia, Estados Unidos. Foi projetada por John Haviland e teve sua construção inaugurada em 1829. (SUN, 2008).

Figura 5 – Desenho da Penitenciária de Cherry Hill

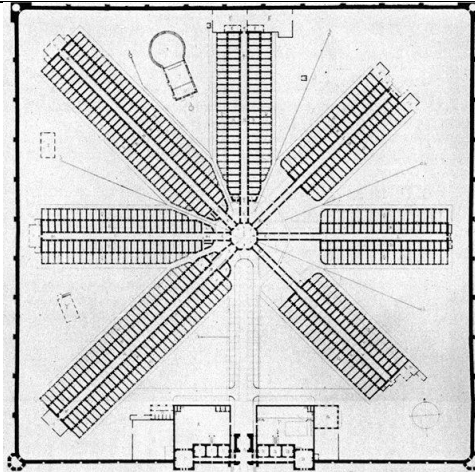


Fonte: Disponível em Wdl, 2013. Acesso em mar. de 2019.

Segundo Sun (2008), a Penitenciária Cherry Hill talvez tenha sido a mais famosa e original das prisões a seguirem o Sistema da Filadélfia. A planta consistia em 7 alas que tinham acesso através de uma rotunda central com torre de observação. As alas variavam em construções horizontais e verticais, tendo 3 alas com três ou quatro pavimentos verticais. No total, haviam 400 celas.

A construção se tratava de uma prisão cujo princípio básico era a reclusão solitária de detentos, até as reuniões religiosas eram celebradas de maneira que os detentos apenas ouvissem a voz dos celebrantes, não podendo vê-los e nem aos outros reclusos. (SUN, 2008).

Figura 6: Desenho da Planta da Penitenciária Cherry Hill



Fonte: Disponível em Mapa an gov, 2016. Acesso em mar. de 2019.

A Penitenciária de Stateville, em Illinois, nos Estados Unidos, foi um dos modelos construídos que seguiram o sistema panóptico. Esse sistema foi elaborado por Jeremy Bentham, como tentativa de resolver os problemas carcerários, através de uma ideia arquitetônica. Tratava-se de uma torre circular de vigilância que era construída no centro do pátio, em frente as celas, podendo ter toda a área dominada de forma eficiente e econômica, visto que não se precisava de tantos guardas para fazer a observação. (SUN, 2008).

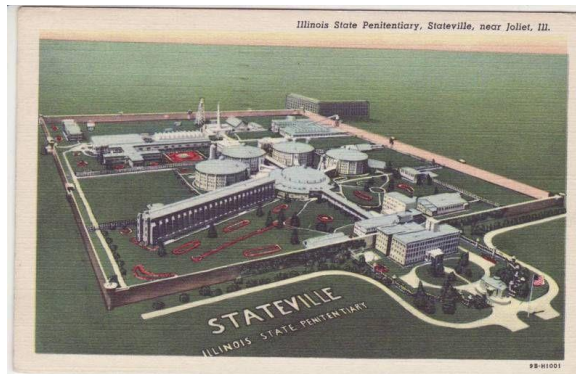
Figura 7: Sistema Panóptico de Stateville



Fonte: Disponível em Via Alt, 2014. Acesso em 24 mar. de 2019.

A Penitenciária foi construída entre 1916 e 1925 e sua organização se tratava de 8 blocos de 4 andares para as celas, em formato de cúpulas, que seguiam o modelo panóptico, sendo todos os blocos voltados para uma torre de observação. Cada bloco era coberto por uma cobertura de vidro com vigas de metal. (SUN, 2008).

Figura 8: Desenho externo da Penitenciária de Stateville



Fonte: Disponível em Peoples Art This Story us, 2014. Acesso em mar. de 2019.

Segundo Tamanini (2012), a prisão de Halden, na Noruega, inaugurada em 2010, é uma prisão completamente diferente, sendo utilizada para abrigar somente assassinos e estupradores. A prisão recebeu prêmio pelo design inovador por conta do seu interior, por ser segundo Tamanini (2012), a cadeia mais humana do mundo.

A capacidade da prisão é para até 252 detentos, porém dificilmente atinge essa marca, e tem praticamente o mesmo número de funcionários para cuidar do local. O destaque do local para ter ganhado o prêmio de design inovador é dado ao fato de a prisão ser mais semelhante a um hotel de luxo, tendo celas individuais e contando com banheiro privativo, toalhas branquinhas e TV de tela plana. (TAMANINI, 2012).

Figura 9: Fotografia da “cela” da Prisão de Halden



Fonte: Disponível em Mega Curioso, 2012. Acesso em mar. de 2019.

A prisão de Halden não se destaca por sua planta baixa voltada para total segurança e vigilância, mas tem um design realmente inovador e em um país que se tem baixa índice de reincidência criminal. Além de se tratar de um local totalmente humanizado, ainda conta com salas de jogos, mercadinhos e estúdio de som. (TAMANINI, 2012).

Figura 10: Fotografia do estúdio de som na prisão de Halden



Fonte: Disponível em Mega Curioso, 2012. Acesso em mar. de 2019.

4.4.2. Nacionais

A Penitenciária Federal de Porto Velho, Rondônia, foi a terceira penitenciária federal de segurança máxima a ser construída no Brasil. Com 12,7 mil metros quadrados, divididos em quatro alas, foi inaugurada em 2009, e trata-se de um presídio monitorado 24 horas por dia por aproximadamente 200 câmeras que gravam e enviam imagens em tempo real. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), são 250 agentes e 51 técnicos trabalhando no local, para cuidar de até 208 presos de alta periculosidade. (NAZÁRIO, 2018).

Velho

Figura 11: Fotografia do lado externo do presídio Federal de Porto



Fonte: Disponível em Prisional Blogspot, 2012. Acesso em mar. de 2019.

Neste presídio existem as celas comuns individuais de 7 m² onde os presos tem horário específico para tomar banho, e a comida é entregue por meio de uma pequena porta. Também foram construídas 12 celas do RDD, com 12 m² cada, nesse regime, os presos tomam banho de sol na própria cela, através de um solário, não podendo receber visitas e nem participar de banhos de sol coletivos. (NAZÁRIO, 2018).

Figura 12: Fotografia das celas do presídio Federal de Porto Velho



Fonte: Disponível em Ariqueles Online, 2018. Acesso em mar. de 2019.

Segundo Nazário (2018), o Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo presídio do Carumbé, passou por processo de mudança e hoje trabalha com a função de ressocializar e humanizar para poder trazer os recuperandos de volta ao convívio comum da sociedade.

O Centro está localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Novo Mato Grosso, nº 3245, na cidade de Cuiabá, MT. A capacidade atual do centro de ressocialização de Cuiabá é de até 470 recuperandos. (NAZÁRIO, 2018).

O local conta com espaços para várias atividades, atividades essas que ajudam na recuperação de cada indivíduo, como o Artesanato e banda de música. Outros espaços que ocupam bastante tempo dos recuperandos neste Centro são a horta e a granja, onde os próprios recuperandos são encarregados de cuidar dos cuidados e deveres de cada local. (NAZÁRIO, 2018).

Figura 13: Fotografia da Horta no Centro de Ressocialização de Cuiabá



Fonte: Disponível em Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, 2008. Acesso em mar. de 2019.

Segundo Esteca (2017) projeto da APAC de Santa Luzia em Minas Gerais é um exemplo dos modelos das APAC's, sendo o primeiro Centro de Ressocialização voltado para a associação. Começou a ser construído em 2000 e inaugurado em 2006, e seu projeto arquitetônico foi feito pelo grupo MAB Arquitetura e Urbanismo.

A área do terreno onde o projeto foi implantado é de 42.000 m², e a área construída de 6.700 m² do conjunto tem capacidade para 200 detentos, sendo divididos em 120 vagas para o setor de penas superiores a 8 anos, em regime fechado; 80 vagas para condenados a regime semiaberto; e o setor de hospedagem para 12 visitantes, em casos de palestras e seminários, por exemplo. (ESTECA, 2017).

Figura 14: Fotografia aérea da APAC de Santa Luzia



Fonte: Disponível em Notícias r7. Acesso em mar. de 2019

5. METODOLOGIA

5.1. PESQUISA

Conforme D'Angelo (2018), a pesquisa é feita para obter informações aprofundadas levando em consideração análises amplas, não sendo elas quantificáveis. Sendo procurados dados históricos e atuais, através de artigos, livros, entrevistas, etc...; conduzidos de forma exploratória.

Demo (1989) apud Martins (2004) esclarece que a metodologia é o conhecimento dos caminhos do processo científico que questiona limites e possibilidades, ou seja, o modo de ter sido feita a ciência, que neste caso é qualitativa.

A metodologia usada é qualitativa, visto que as informações adquiridas através de pesquisas trouxeram dados históricos e atuais, com métodos que ajudaram ou não a vida dos reclusos, podendo elas serem utilizadas no centro a ser proposto.

5.2. MÉTODO

Segundo Salmon (1978), toda informação ou conteúdo da conclusão já obtida nas premissas de algum estudo ou realização, trazido como argumento para a pesquisa para provar que a conclusão é verdadeira já que a ideia primária é verdadeira.

Segundo Guedes (2016), o método dedutivo parte de uma premissa maior, seguido da premissa menor para se chegar a uma conclusão, ou seja, trata-se de deduzir através da observação e pesquisa para chegar a uma conclusão final.

O método utilizado é o dedutivo, onde se busca através de informações históricas ou atuais, sendo elas nacionais e internacionais, para que então se chegue à conclusão definitiva.

5.3. PROCEDIMENTO

Segundo Paixão (2014), o estudo de caso é a busca por referências de projetos, geralmente exemplos da arquitetura, que tragam características que agreguem ao tema escolhido, onde se busca informações a partir das pesquisas para trazer características destas obras para o próprio projeto.

O estudo de caso habitualmente é utilizado com o objetivo de compreender e planejar uma construção ou intervenção, destacando a possibilidade de integração de várias técnicas e campos de conhecimento. (PEREIRA; GODOY; TERÇARIOL, 2009).

O procedimento utilizado é o estudo de caso, voltado para um terreno específico pertencente ao município de Ji-Paraná, com medidas estabelecidas através do tamanho do terreno e espaço dos ambientes calculados de acordo com a demanda do local.

6.REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ueliton S. de; FERREIRA, Fábio Félix. CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: CAPITALISMO, DESIGUALDADE SOCIAL E PRISÃO. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, [s.l.], v. 4, n. 1, p.116-129, 26 jan. 2016. Escola Bahiana de Medicina e Saude Publica. <http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v4i1.537>.

ANDREASSEN, Linn. **POR DENTRO DA 'PRISÃO DE LUXO' DA NORUEGA, QUE DIVIDE OPINIÕES POR TRATAMENTO A DETENTOS**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43515908>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

ARAÚJO, Carlos E. M. de. **DA CASA DE CORREÇÃO DA CORTE AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA FREI CANECA**. Disponível em:

<<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/e01a08.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2015.

BARRUCHO, Luis; BARROS, Luciana. **5 PROBLEMAS CRÔNICOS DAS PRISÕES BRASILEIRAS**. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38537789>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BENTHAM, Jeremy. **O PANÓPTICO**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BRASIL. Decreto Nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007. Aprova o APROVA O REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. Brasil. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6049.htm>. Acesso em 01 abr. 2019.

_____. Portaria Nº 120, de 19 de setembro de 2007. DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS FEDERAIS. Brasil. 2007. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/dispf/cgtp/PortariaAssistnciaReligiosa.pdf>>. Acesso em 01 abr. 2019.

BUCH, João Marcos. **PRISÕES BRASILEIRAS SÃO O ABISMO QUE A SOCIEDADE PRECISA ENXERGAR**. 2017. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/08/17/prisoos-brasileiras-sao-o-abismo-que-sociedade-precisa-enxergar/>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

CARVALHO, Nathalya Meira. **A ARQUITETURA PRISIONAL BRASILEIRA E A EFICÁCIA NA RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO**. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/53602/a-arquitetura-prisional-brasileira-e-a-eficacia-na-ressocializacao-do-individuo/1>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

CAVALCANTI, Antônio C. de H. **SISTEMA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO**. 2012. Disponível em: <<http://prisional.blogspot.com/2012/11/sistema-da-penitenciaria-federal-de.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

D'ELIA, Fábio Suardi. A ORIGEM DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. [S.l.] 2012.

D'ANGELO, Pedro. **PESQUISA QUANTITATIVA E PESQUISA QUALITATIVA: QUAL A DIFERENÇA?** 2018. Disponível em: <<https://blog.opinionbox.com/pesquisa-quantitativa-e-pesquisa-qualitativa-qual-a-diferenca/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

DUVAL, P. S.. **PENITENCIÁRIA ESTADUAL PARA O DISTRITO LESTE DA PENSILVÂNIA**. 2013. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/9451/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

ERNESTO; EUGENIO. **PF DESCOBRE NA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO PLANO TERRORISTA PARA EXPLODIR PRÉDIOS PÚBLICOS E LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA**. 2018. Disponível em: <<http://www.ariquemesonline.com.br/noticia.asp?cod=355555&codDep=22>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **EDIFICAÇÃO PENAL: UM ESTUDO DA TECNOLOGIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA MÁXIMA NO BRASIL**. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

FELIX, Paula. **PRESÍDIO FEDERAL: ENTENDA COMO FUNCIONAM AS PENITENCIÁRIAS QUE VÃO RECEBER CÚPULA DO PCC**. 2019. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,presidio-federal-entenda-como-funcionam-as-penitenciarias-que-vaio-receber-cupula-do-pcc,70002721877>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

FOUCAULT, Michel. **VIGIAR E PUNIR: O NASCIMENTO DA PRISÃO**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GARBELINI, Sandra Mara. **ARQUITETURA PRISIONAL, A CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS E A DEVIDA EXECUÇÃO PENAL**. Brasília – DF: 2005.

GUEDES, Ivan Claudio. **MÉTODO DEDUTIVO**. 2016. Disponível em: <<http://www.icguedes.pro.br/metodo-dedutivo/>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

Ji-PARANÁ. Lei Nº 18, de 5 de dezembro de 1983. **INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO**. Ji-Paraná. Disponível em: <<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

_____. Lei Nº 2187, de 24 de agosto de 2011. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Ji-Paraná, revisa e atualiza o Plano Diretor do Município e dá outras providências. Ji-Paraná – RO. 2011. Disponível em: <<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

LAMPERT, Nicolas. **RADICAL ART HISTORY INSIDE THE WALLS**. 2014. Disponível em: <<http://peoplesarthistoryus.org/radical-art-history-inside-the-walls/>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

LISBOA, André. **O PANOPTISMO DE MICHEL FOUCAULT**. 2014. Disponível em: <<http://viaalt.blogspot.com/2014/06/o-panoptismo-de-michel-foucault.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. **METODOLOGIA QUALITATIVA DE PESQUISA. Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p.289-300, maio 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

MINAS GERAIS. Lei Nº 12936, de 8 de julho de 1998. ESTABELECE DIRETRIZES PARA O SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MINAS GERAIS. 1998. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=12936&comp=&ano=1998>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MIRANDA, Davi. ARQUITETURA PENITENCIÁRIA: PROJETO DE MODELO PENITENCIÁRIO VOLTADO A RESSOCIALIZAÇÃO DE MULHERES. Belém – PA: 2013.

NAZARIO, Fernanda. **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO TEM QUASE 300 PRESOS ATUANDO EM ATIVIDADES LABORAIS**. 2018. Disponível em: <<http://www.sejudh.mt.gov.br/-/9796355-centro-de-ressocializacao-tem-quase-300-presos-atuando-em-atividades-laborais>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

PAIXÃO, Luciana. **APRENDA A CRIAR ESTUDO DE CASO ARQUITETÔNICO**. 2014. Disponível em: <<https://www.aarquitectura.com.br/blog/estudo-de-caso-de-arquitetura/aprenda-a-criar-estudos-de-caso-arquitetonico/>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

PAIXÃO, Mayara. **PRIMEIRA PENITENCIÁRIA FEMININA DO BRASIL ERA ADMINISTRADA PELA IGREJA CATÓLICA**. 2017. Disponível em: <<https://paineira.usp.br/aun/index.php/2017/10/02/primeira-penitenciaria-feminina-do-brasil-era-administrada-pela-igreja-catolica/>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

PEREIRA, Lais de Toledo Krücken; GODOY, Dalva Maria Alves; TERÇARIOL, Denise. **ESTUDO DE CASO COMO PROCEDIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v22n3/v22n3a13>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **CASA DE CORREÇÃO DO RIO DE JANEIRO**. 2014. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/268-casa-de-correcao>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

RODRIGUES, Marcelo Matte. **SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: UMA LOUCURA INSANÁVEL**. 2017. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/06/30/sistema-penitenciario-brasileiro-uma-loucura-insanavel/>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

SALMON, Wesley C. LÓGICA. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/40047833/salmon-wesley-logica-4-edicao-rio-de-janeiro-zahar-1978>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SILVA, Iranilton Trajano da. **UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA E LEGAL SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL**. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/3636/uma-breve-analise-historica-legal-encarceramento-feminino-brasil>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

SILVA, Luzia Gomes da. **ANÁLISE HISTÓRICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO: SUBSÍDIOS PARA A BUSCA DE ALTERNATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO**

SISTEMA PRISIONAL. Conteúdo Jurídico, Brasília - DF: 24 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.40751&seo=1>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

SPERRY, Raphael. O ARQUITETO QUE QUER CONSTRUIR PRISÕES MAIS HUMANAS. Jun. de 2014. Disponível em: <https://motherboard.vice.com/pt_br/article/784yj4/o-arquiteto-que-quer-construir-prisoas-mais-humanas>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SUN, Érika Wen Yih. **PENA, PRISÃO, PENITÊNCIA**. 2008. 105 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

TAMANINI, Maria Luciana Rincon. **QUE TAL PASSAR UMA TEMPORADA NA PRISÃO MAIS HUMANA DO MUNDO?** 2012. Disponível em: <<https://www.megacurioso.com.br/policia/27232-que-tal-passar-uma-temporada-na-prisao-mais-humana-do-mundo-galeria-.htm>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

7.DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

7.1. NOME

Augusto César Maia Grisante

7.2. ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, nº 2012, Bairro Casa Preta.

7.3.TELEFONES

7.3.1. Residencial

7.3.3. Celular (69) 99340-9758

7.4. EMAIL

augustogrisante@hotmail.com

Projeto aceito em ____/____/____

Professor(a) Orientador(a) de TCC

Professor(a) Atelier I

APÊNDICE B – MEMORIAL JUSTIFICATIVO

INTRODUÇÃO

Para propor um Centro de Ressocialização feminino, primeiramente é necessário entender o que é, como é o seu funcionamento e como distingue-se de uma prisão feminina comum.

Uma das maiores dificuldades da mulher após cumprimento de reclusão é o preconceito, pois tornam-se imagem de algo ruim, e trabalhar nisto, não é tarefa nada fácil, porém um Centro de Ressocialização tem esta função, de trabalhar de maneira que independente do crime cometido, a mulher presa possa ter oportunidades para reinserir-se à sociedade.

Um Centro de Ressocialização se trata de uma prisão pequena, administrada por parcerias entre autoridades prisionais e ONGs. Assim como uma prisão comum, esta busca a diminuição da reincidência criminal, porém, trabalhando com a criação de um regime prisional que é direcionado para a reintegração dos presos à sociedade.

Não há direções voltadas ao lucro, é na verdade uma parceria entre o Estado e a comunidade local, que busca oferecer estadia e trabalho aos(as) presos(as). Trata-se de um modelo alternativo cujas taxas de reincidência criminal são muito mais baixas e o custo geral é muito menor que o das outras prisões.

Em 2017, o número de onde haviam sido implantados os Centros de Ressocialização com metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) era de 43 cidades. Os resultados são refletidos no índice de reincidência após o cumprimento de pena, sendo a reincidência de 30%. Já em prisões comuns, segundo a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), é de 90% de reincidência, ou seja, a cada 10 presos, 9 voltam a cometer crimes.

Os Centros de Ressocialização Social com metodologia APAC se diferenciam em sua estratégia, buscando apresentar conceitos aos(as) recuperandos(as) sobre capacitação, responsabilidade, solidariedade, tudo isto ligado à humanização do ambiente prisional.

A singularidade e o motivo desta metodologia ter resultados positivos está ligada ao fato de que toda recuperanda (como toda presa é chamada) tem uma rotina de trabalho diária, sendo dividida entre trabalho e capacitação. É de responsabilidade exclusiva das recuperandas manter a limpeza e organização interna do ambiente,

lavar as próprias roupas, além de ter uma convivência harmoniosa com as outras e resolverem questões menores.

Neste tipo de Centro de Ressocialização, quem ficam com as chaves internas são as recuperandas, que revezam entre si em turnos. Toda esta confiança dada às recuperandas, requer reciprocidade, e em casos de quebra de confiança, como por exemplo, o resultado positivo de um exame toxicológico, a recuperanda retorna para o sistema comum de prisão. Exames toxicológicos e bafômetro são feitos sem nenhum tipo de aviso prévio ou em caso de saídas das recuperandas do regime semiaberto para trabalhar.

Como citado anteriormente, a metodologia APAC depende da ligação entre o seu conceito e um ambiente prisional humanizado para que possa resultar em um menor número de reincidência criminal. É válido destacar que a proposta de um centro de ressocialização em si não traz resultados positivos, mas sim o fato de criar espaços para que as recuperandas possam ter oportunidades para se capacitar.

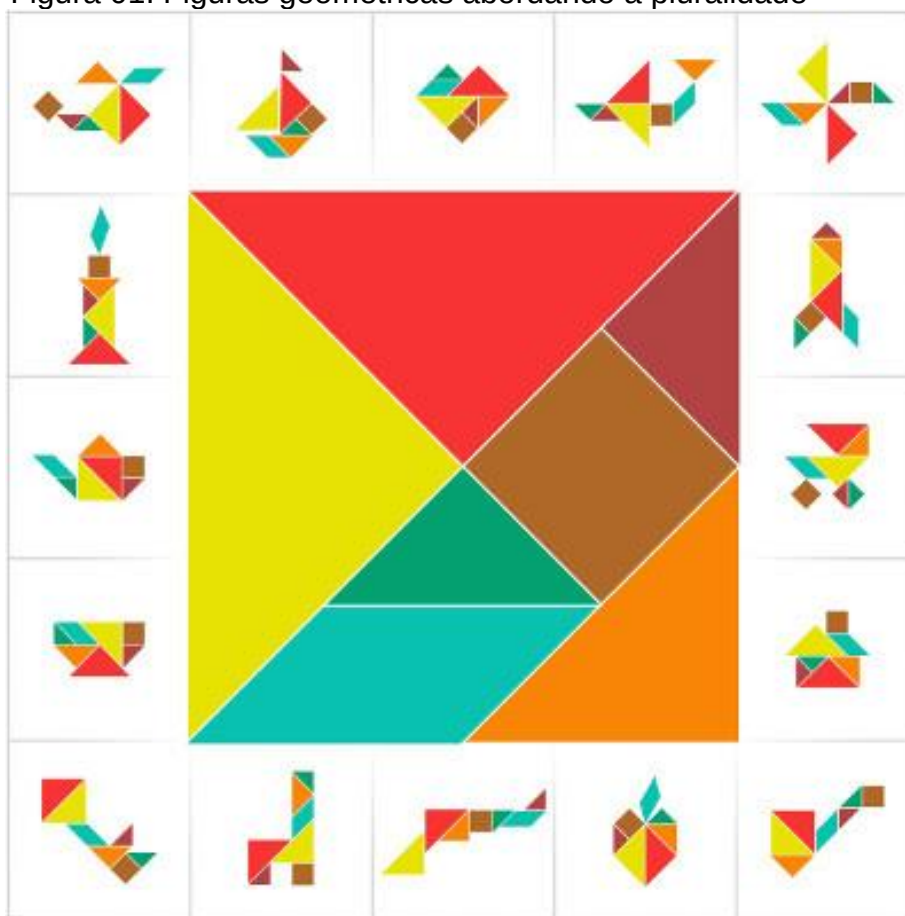
Com o objetivo de tornar um local humanizado, um dos materiais mais utilizados é o vidro, trazendo transparência e sensação de ambientes mais amplos quando conectados ao exterior. A conexão do vidro com o verde é um aspecto complementar, onde oferece um bem-estar no interior dos ambientes e a impressão de liberdade nos ambientes internos, mesmo sem a presença de grandes áreas verdes.

Com o objetivo de oferecer harmonia entre as volumetrias, buscou-se a conexão dos blocos ao decorrer do terreno, fazendo com que houvesse de maneira geral, uma unificação de blocos e formas. Desta maneira, as medidas adotadas no partido arquitetônico buscaram tornar o Centro de Ressocialização Social, um local seguro, porém que oferece liberdade para socialização das recuperandas, apoiando-as através do acesso ao trabalho e à educação, conceitos estes importantes para a ressocialização.

CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO

O conceito utilizado com o propósito de representar a pluralidade de formas foi o origami, conceito que aborda as múltiplas possibilidades geométricas que permite a formação de combinações em 2D ou 3D. A organização espacial foi pensada de forma que os elementos, mesmo que de diferentes formatos, pudessem combinar de forma harmoniosa no contexto geral.

Figura 01: Figuras geométricas abordando a pluralidade



Fonte: Educador Brasil escola, 2018.

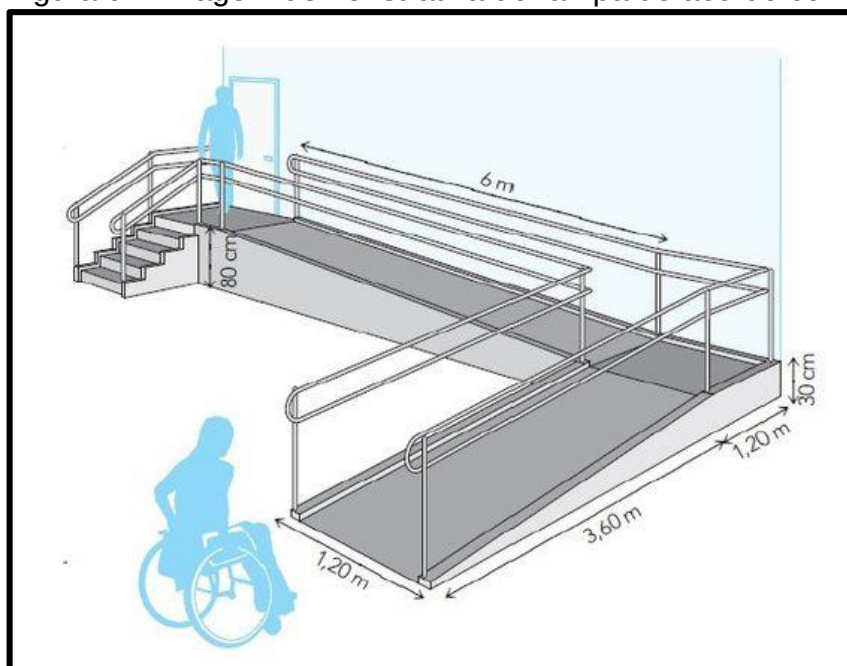
PARTIDO ARQUITETÔNICO

O conjunto de diretrizes utilizado como técnicas construtivas para execução da proposta do conceito do projeto são aplicadas buscando atender na acessibilidade para as presas, além de procurar desenvolver técnicas sustentáveis, oferecendo conforto térmico, tornando o local humanizado e agradável.

1. Acessibilidade

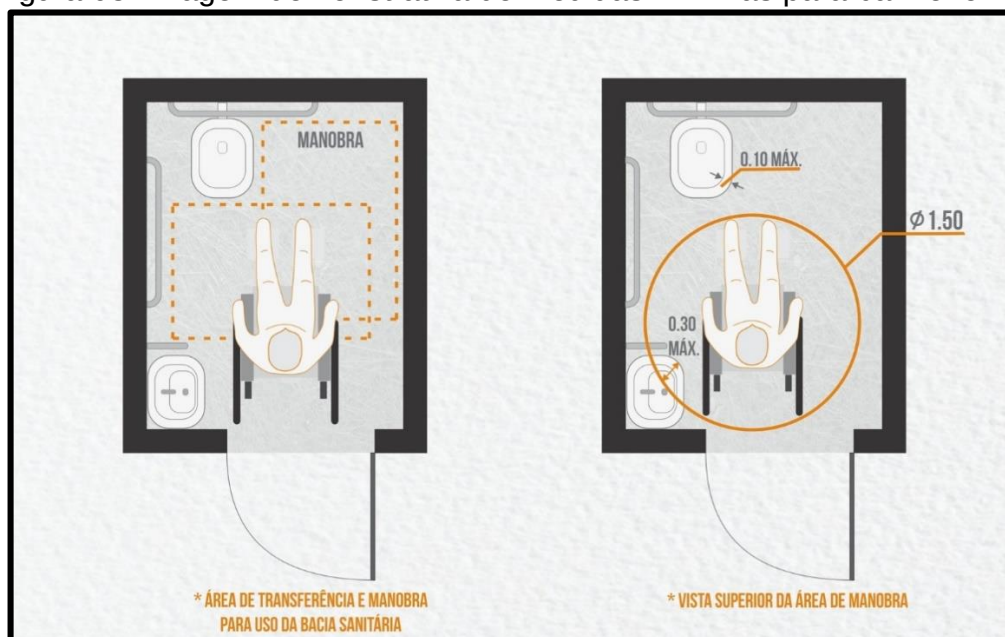
Os parâmetros adotados para tornar o local mais acessível são através da busca de adaptar os desníveis de ambientes e evitar o uso de degraus ou grandes desníveis para melhor inclusão de pessoas com mobilidade reduzida. Caso fosse necessário, seria adotada a utilização de rampas.

Figura 02: Imagem demonstrativa de rampa de acordo com NBR 9050



Fonte: Pinterest, 2019.

Figura 03: Imagem demonstrativa de medidas mínimas para banheiro PNE



Fonte: Pinterest, 2018.

Os banheiros PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) e suas medidas serão adotados no projeto, com o objetivo de oferecer mais acessibilidade, aumentando assim as possibilidades de uso por maior número de pessoas, tanto para recuperandas, funcionários ou visitantes.

2. Sustentabilidade

Um dos pontos a serem destacados na área da sustentabilidade é a horta comunitária, onde as próprias recuperandas são responsáveis pelos cuidados de plantio e cultivo da horta. Todo alimento gerado a partir da horta será utilizado para sustento interno do centro de ressocialização, ajudando também na diminuição de custos com alimentação.

Uma hora comunitária tem como objetivo promover a conscientização e capacitação das recuperandas, incentivando a produção de alimentos sem agrotóxicos, resultando assim em uma alimentação saudável, aumento na qualidade de vida e educação ambiental. (ARRUDA, 2018)

Figura 04: Exemplo de pequenas hortas



Fonte: Família, 2019.

3. Segurança

Para projetar um local seguro, de acordo com a metodologia do centro não são necessárias grandes tecnologias, grandes muros ou grades, é preciso buscar meios que impeçam possíveis fugas ou acesso de alguém ou algo ao centro. Melhor do que simplesmente evitar isso, é dar motivos para que as recuperandas nem sequer pensem em fugir, fazendo-as ver a oportunidade de ressocialização e capacitação.

A tecnologia de segurança adotada se trata de cercas elétricas, com muros de 3,50 m e embora as recuperandas tenham acesso a todo o centro de ressocialização, a maior segurança é voltada para a área administrativa, onde são feitas as inspeções para entrada no local, sala de vigilância com câmeras e onde se tem o acesso à rua.

4. Humanização

Os espaços buscam trazer a simulação de um cotidiano comum de um lar, de um ambiente de trabalho e de lazer, sendo assim, tudo é pensado para o bem-estar e o conforto dos usufruintes de cada local.

O espaço voltado à área de lazer tem como objetivo não só trazer o sossego para a maior possibilidade de descanso físico e mental, mas também trazer um espaço que possa possibilitar a reflexão das recuperandas enquanto ali estiverem.

Figura 05: Fotografia mostrando exemplo de área de lazer



Fonte: Pinterest, 2019.

A área de lazer varia entre praça de descanso gramada e arborizada, voltada para reflexão e também momento de distração e diálogo. Além da praça, as recuperandas podem também desfrutar de uma quadra esportiva conectada com pequenas áreas verdes do conjunto.

A parte da área de serviço a ser mais utilizada entre as recuperandas é a área da cozinha, então será um local a ser o mais incentivador possível para que se sintam em seu lar ou em um ambiente de trabalho gratificante.

5. Materiais e Especificações

Um material a ser implantado ao projeto é o pergolado, buscando trazer além da funcionalidade de auxiliar no controle térmico, evitando a incidência direta dos raios solares e proteção contra a chuva; design agradável com cores alegres ao decorrer das plataformas.

O interessante do uso deste elemento são os variados estilos e modelos, cumprindo papel de bloquear os raios solares horizontais, deixando vãos laterais para ventilação e visualização dos espaços paralelos.

Figura 06: Fotografia de exemplo de aplicação do pergolado



Fonte: Pinterest, 2017.

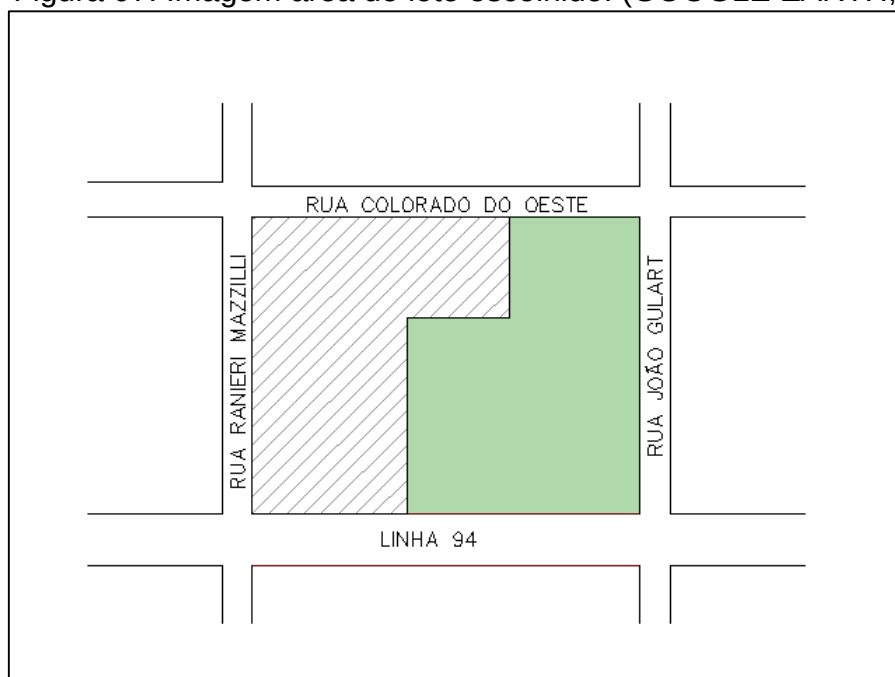
ESTUDO DE CASO DE SÍTIO

Neste capítulo mostra a escolha da área a ser utilizada para implantação do projeto, mostrando a localização do lote, características e equipamentos ao entorno; descrevendo assim a justificativa da escolha do tema.

1. Imagens

Na figura 07 é destacada uma área que representa a área do lote escolhido, podendo observar características do terreno e terrenos vizinhos ao lote, sendo uma quadra limpa, sem construções.

Figura 07: Imagem área do lote escolhido. (GOOGLE EARTH, 2019).

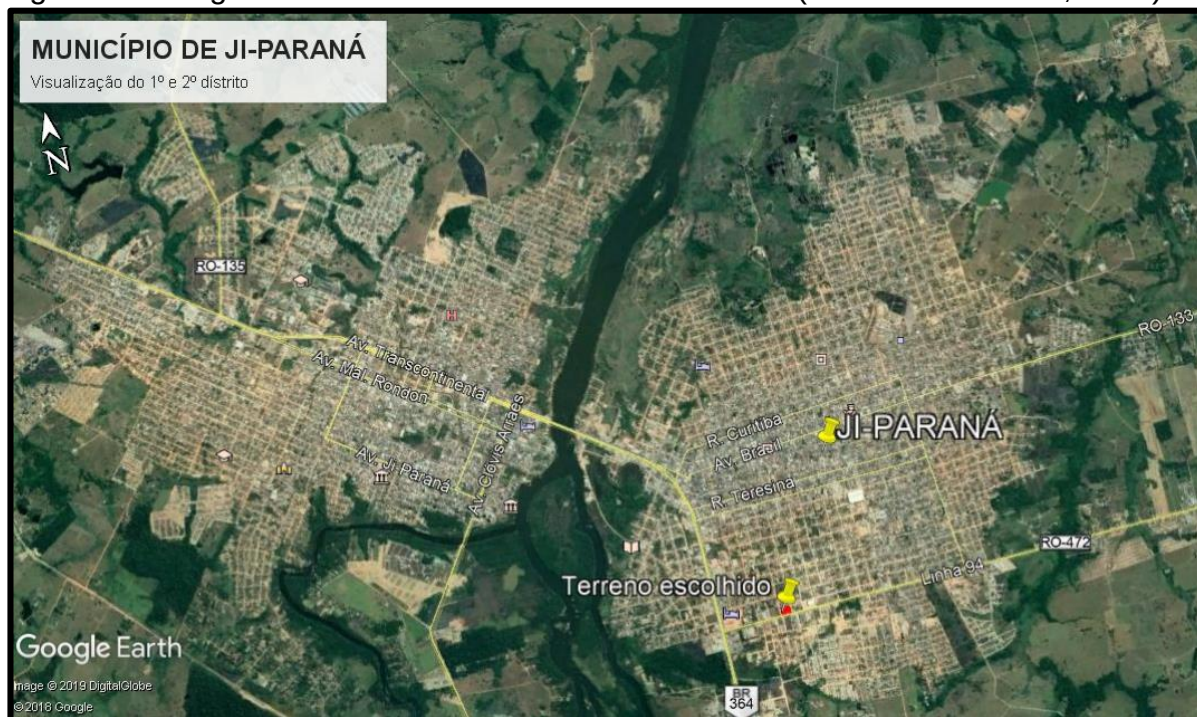


Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Na figura 08, em vermelho destaca-se a quadra onde está situado o terreno, onde as informações de localização e acessos serão descritas logo abaixo no tópico sobre localização e acessos.

A cidade de Ji-Paraná, segunda maior do estado de Rondônia, localizada geograficamente no centro do estado, com cerca de 135 mil habitantes, é o local da implantação do projeto, contando já com um centro de ressocialização masculino no município.

Figura 10: Imagem aérea da cidade localizada o bairro. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

2. Localização e acessos

O lote localizado no bairro Riachuelo, 2º distrito, tem sua testada na Avenida Edson Lima Nascimento, mais conhecida como Linha 94, e por ser um terreno de esquina, tem sua lateral localizada na Rua Raniere Mazilli.

O acesso principal para o terreno é feito através da BR-364, também conhecida no perímetro urbano como Avenida Transcontinental, além de haverem outros acessos que levam à Linha 94, como o acesso da Avenida Seringueiras, que é dado através da Avenida Aracaju.

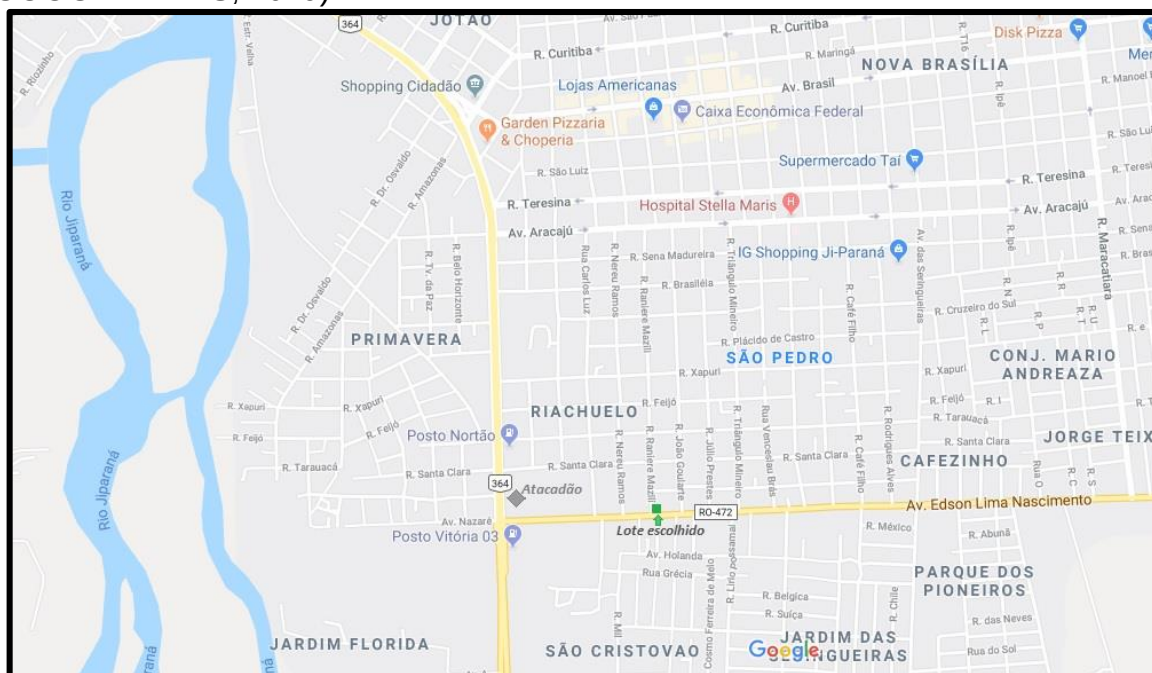
Figura 11: Imagem aérea dos acessos principais ao lote. (GOOGLE EARTH, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Os prédios públicos próximos ao lote são poucos, entre eles estão o Hospital Stella Maris e um posto de pronto atendimento na Rua Sena Madureira ainda em fase de construção. Já equipamentos privados se tem vários supermercados, contando com o IG Shopping e o Atacadão bem próximos.

Figura 12: Imagem aérea de equipamentos e prédios públicos ao entorno do lote. (GOOGLE MAPS, 2019).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Essa área, mais especificamente na Linha 94, conta com muitas indústrias, inclusive várias construções a frente do terreno e ao decorrer desta estrada levam a várias grandes indústrias do município de Ji-paraná

3. Lote

O lote escolhido para a implantação do centro de ressocialização, tem como medidas 40,30 m de testada e 77,28 m de comprimento, totalizando uma área total de 3.819,24 m².

Figura 13: Quadro de características do lote escolhido

Água✓	Esgoto✗	Ocupação✗
Arborização✗	Iluminação pública✓	Pavimentação✓
Declividade✗	Muro✗	Transporte público✓

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

- Justificativa da escolha da área

A justificativa para escolha da implantação do centro de ressocialização na área urbana do município foi baseada na possível necessidade de transporte de alguma recuperanda para atendimento de saúde em hospital ou maternidade, dando mais praticidade e rapidez para que essa mobilidade aconteça.

O fato de que centro comporta também o regime semiaberto, a localização próxima ao local de trabalho proporcionará maior facilidade de locomoção da recuperanda ao seu local de trabalho, criando maior possibilidade de ingresso ao mercado de trabalho.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PROPOSTO

Através dos ambientes estudados anteriormente, foi possível compreender melhor os espaços e trazer ao projeto os ambientes necessários para implantação, sendo esses espaços trazidos em forma de quadro, representado logo abaixo.

Figura 14: Quadro Proposta do Programa de Necessidades

Setores	Ambientes	Quantidade	Área	Área Setor
Setor Administrativo	Banheiro	1	3,03 m²	143,58 m²
	Copa	1	4,00 m²	
	Diretoria	1	22,52 m²	
	Enfermaria	1	14,74 m²	
	Sala de psicologia	1	9,04 m²	
	Secretaria	1	26,32 m²	
	Recepção e segurança	1	27,66 m²	
	Sala de monitoramento	1	12,63 m²	
	Tesouraria	1	23,64 m²	
Setor Público e Convivência	Estacionamento	8 vagas	148,72 m²	902,47 m²
	Horta	1	112,32 m²	
	Praça	1	194,65 m²	
	Quadra poliesportiva	1	432,00 m²	
	Quarto íntimo	3	11,77 m²	
	Sanitários	2	3,01 m²	
Setor de Serviço	Área de lavagem	1	4,02 m²	153,27 m²
	Área suja	1	9,17 m²	
	Armazenamento de alimentos	1	6,61 m²	
	Câmara Fria	1	6,51 m²	
	Cozinha	1	27,88 m²	
	DML	1	4,41 m²	
	Depósito de gás	1	3,87 m²	
	Depósito de lixo	1	3,87 m²	
	Hall	1	3,15 m²	
	Refeitório	1	80,00 m²	
	Vestiário	1	3,78 m²	
Setor Socioeducativo	Auditório	1	77,96 m²	171,32 m²
	Biblioteca	1	23,34 m²	
	Sala para oficinas	1	23,34 m²	
	Sala de aula	1	23,34 m²	
	Sala forte	1	23,34 m²	
Setor carcerário	Cela especial + banheiro	4	21,01 m²	294,14 m²
	Cela coletiva regime fechado com banheiro	5	21,01 m²	
	Cela coletiva regime semi-fechado com banheiro	5	21,01	
TOTAL		48 ambientes	1.664,78 m²	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

REFERÊNCIAS

BONILHA, Beth Proenca. **FAÇA UMA HORTA EM CASA: 7 passos para preparar um canteiro**. 2019. Disponível em: <<https://www.familia.com.br/faca-uma-horta-em-casa7-passos-para-preparar-um-canteiro/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

DELAQUA, Victor. **COBOGÓS: breve história e usos**. 2015. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/768101/cobogo>>. Acesso em: 07 maio 2019.

ARRUDA, Flávia. **HORTA COMUNITÁRIA COMO INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**. 2018. Disponível em: <<https://flaviaarrudadf.com.br/horta-comunitaria-como-inclusao-social-e-produtiva/>>. Acesso em: 07 nov. 2019.

GALVAMINAS. **TELHAS SANDUÍCHE: Conheça 8 benefícios**. Disponível em: <<http://www.galvaminas.com.br/blog/telhas-sanduiche-conheca-8-beneficios/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

GOOGLE EARTH. Disponível em: <<https://earth.google.com/web/@0,0,-24018.82718741a,36750128.22569847d,35y,0h,0t,0r/data=CgAoAQ>>. Acesso em: 27 maio 2019.

HAMZE, Amelia. **A CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO TANGRAM**. 2019. Disponível em: <<https://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/a-configuracao-geometrica-tangram.htm>>. Acesso em: 10 set. 2019.

PINTEREST. **ÁREA DE LAZER**. 2010. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/189291990558691581/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

_____. **RAMPA DE ACESSIBILIDADE**. 2016. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/833658580994882446/>>. Acesso em: 27 maio 2019.

REVESTIMENTOS, Itanhanga. **REVESTIMENTOS QUE REFRESCAM A CASA**. 2016. Disponível em: <<http://itanhangarevestimentos.com.br/revestimentos-que-refrescam-a-casa/>>. Acesso em: 27 maio 2019.